



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.152

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 358/2023 - SGG
O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria-Geral de Governo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, tendo em vista a Portaria nº 095/2020, RESOLVE: **Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 SEAD e Economia, com as seguintes atribuições, Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores: CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº ***.236.221-**, ocupante do cargo Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, como presidente; LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº ***.345.631-**, ocupante do cargo Líder de Área e Projetos - LAP, como membro; GÉRIO GARCIA ROSA, inscrito no CPF sob o nº ***.643.131-**, ocupante do cargo Auxiliar de Gestão Administrativa, como membro; LEYLIANE MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.035.731-** ocupante do cargo Auxiliar de Atividades Educativas, como membro e DAYANE ALVES NUNES, inscrito no CPF sob o nº ***.816.631-**, ocupante do cargo Assessor A6, como membro.**

Protocolo 416741

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 134/2023

PROCESSO Nº: 202200042001298

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR NOVO HORIZONTE - GOIÂNIA/GO.

OBJETO: Recursos financeiros destinados para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo 416746

EXTRATO DE FOMENTO Nº 138/2023

PROCESSO Nº: 202200042000759

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS DE ITUMBIARA - ITUMBIARA /GO.

OBJETO: Recursos financeiros destinados para **CUSTEIO DAS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS DE ITUMBIARA (APAN ITUMBIARA)**, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2023.

VIGÊNCIA: Início de vigência 01 (um) mês após a assinatura, com duração de 08 (oito) meses.

Protocolo 416759

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 65, de 11 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e:

Considerando as alterações advindas da organização administrativa básica do Poder Executivo, promovidas pela Lei supra;

Considerando a necessidade de divisão dos trabalhos entre os Auditores-Chefes especializados;

RESOLVE:

Art. 1º Distribuir entre as Auditorias Internas Especializadas, a quem cabe gerenciar as atividades de Auditoria Interna, os órgãos/entidades, conforme se segue:

I - Auditoria Interna Especializada no Combate à Pobreza e às Desigualdades: Instituto de Assistência dos Servidores Públicos de Goiás (IPASGO), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Agência Brasil Central (ABC), Casa Civil (CASA CIVIL), Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT) e Vice-Governadoria (VG);

II - Auditoria Interna Especializada em Educação, Cultura e Juventude e de Ciência e Tecnologia: Secretaria-Geral de Governo (SGG), Universidade Estadual de Goiás (UEG), Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL), Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal (SEDF), Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEG), Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI);

III - Auditoria Interna Especializada em Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente: Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), Centrais de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Agência Estadual de Turismo (GOIÁS TURISMO) e Secretaria de Estado da Retomada (RETOMADA);

IV - Auditoria Interna Especializada em Orçamento e Finanças: Secretaria de Estado da Administração (SEAD), Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA), Goiás Previdência (GOIASPREV), Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), Agência de Fomento de Goiás S/A (GOIÁSFOMENTO), Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central (PREVCOM-BrC), Indústria Química do Estado de Goiás (IQUEGO);

V - Auditoria Interna Especializada em Transporte



Público e Energia: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Metrobus Transporte Coletivo S/A (METROBUS), Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Companhia Celg de Participações (CELGPAR), Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás (GOIÁSPARCEIRAS), Goiás Telecomunicações S/A (GOIÁS TELECOM) e a Companhia Goiana de Gás Canalizado S/A (GOIÁSGAS);

VI - Auditoria Interna Especializada em Segurança: Polícia Militar (PM), Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM), Secretaria de Segurança Pública (SSP), Secretaria de Estado da Casa Militar (CASA MILITAR) e Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos relacionados à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) ficará a cargo da Assessoria de Controle Interno daquele órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Henrique Moraes Ziller
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 416752

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023.1451.005.00067

PROCESSO nº 202311129009408; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: Trindade Amado Produção Científica Ltda.; CNPJ 11.810.069/0001-05; VALOR: R\$ 1.495,00 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais); OBJETO: Aquisição de até 05 (cinco) inscrições para Procuradores do Estado, servidores e estagiários da PGE-GO, lotados na Goiasprev, no Curso do Novo RPPS do Estado de Goiás, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. RATIFICADO por: Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado, em 27/10/2023.

Protocolo 416694

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

PROCESSO nº 202300003015835, de 10/07/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.409.697/0001-11, situada no edifício sede "Republic Tower", estabelecido à Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esquina com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste, CEP nº 74.110-130, Goiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em **20 de novembro de 2023, às 10:00h**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 166-GAB/2023-PGE (SEI nº 50134358), licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO (ITEM ÚNICO)**, **exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme **determinação do art. 7º da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012**,

relativo ao Processo nº 202300003015835, de 10 de julho de 2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA SALA DA PROCURADORIA NA CAPITAL FEDERAL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DO BLOCO "A", DO COMPLEXO DE EDIFÍCIOS DENOMINADO "BRASIL XXI", CONSTRUÍDO NO CONJUNTO "A", DA QUADRA 06 DO SETOR HOTELEIRO SUL, BRASÍLIA-DF, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**, e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites www.pge.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás-Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947
IGOR ESTEVES NERY BOSSO
Pregoeiro
(Assinado Eletronicamente em 30/10/2023)

Protocolo 416792

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 123/2023 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000951, resolve designar o servidor Diogo Albernaz Resende - Major QOPM, CPF nº 632.936.171-15, Gerente de Apoio Administrativo, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do apostilamento ao contrato nº 19/2021-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a Empresa REDEMOB, inscrita no CNPJ sob o nº **10.636.142/0001-01**.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 416701

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao CONTRATO Nº 19/2021 - SECAMI, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa REDEMOB CONSORCIO, inscrita no CNPJ: 10.636.142/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de créditos de bilhetes de vale-transporte, por meio da contratação do consórcio REDEMOB, para atender aos servidores da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93 em quantidades descritas neste termo de acordo com as especificações estabelecidas no CONTRATO Nº 19/2021 - SECAMI - PROCESSO Nº 202100015000951. O ESTADO DE GOIÁS, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, Sr. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e CPF/ME nº 391.423.701-59, com domicílio funcional no Palácio



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898 de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ nº 37.261.757/0001-49, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-908, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 19/2021-SECAMI celebrado com a empresa REDEMOB CONSORCIO, inscrita no CNPJ: 10.636.142/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Avenida Independência, Nº 4.533, Qd 134 Lt 31, Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.055-55, neste ato doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo nº 202100015000951, na forma que se segue:

1- OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Aquisição de créditos de bilhetes de vale-transporte, por meio da contratação do consórcio REDEMOB, para atender aos servidores da Secretaria de Estado da Casa Militar.

2 -DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

2.1 - O preço dos produto objetos deste instrumento será fixo e irrevogável durante a validade do contrato e obedecerá aos valores a seguir especificados:

PERÍODO ESTIMADO: 12 MESES (dez/23 a nov/2024)

Mês/ano	Nº de servidores	Nº médio de bilhetes/servidor	Valor do bilhete	Qtd de bilhetes/mês*	Desembolso mensal
dez/22	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
jan/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
fev/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
mar/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
abr/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
mai/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
jun/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
jul/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
ago/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
set/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
out/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
nov/23	35	40	R\$ 6.020,00	4,30	1400
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 72.240,00

3 - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - O valor do termo de apostilamento é estimado em R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil duzentos e quarenta reais), sendo R\$12.040,00 (doze mil quarenta reais),devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária nº2023.16.01.04.122.4100.4145.03 do vigente orçamento, Natureza de Despesa nº3.3.90.49.01 conforme Nota de Empenho nº 2023.1601.004.00008,e o restante a conta da dotação apropriada para o próximo exercício.

4- DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 416696

Vice Governadoria

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

Às 11:31 horas do dia 27 de outubro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Vice-Governadoria do Estado homologa a adjudicação referente ao Processo 202300012000458, Pregão 003/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL)
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 33.318.780/0001-71 - R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA
Valor Total: R\$ 844.979,50

Item	Produto / Serviço.
Item nº: 1	Produto/Serviço: PASSAGEM AÉREA NACIONAL Valor Unitário: R\$ 270.393,44 Valor Total: R\$ 270.393,44
Item nº: 2	Produto/Serviço: PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL Valor Unitário: R\$ 135.196,72 Valor Total: R\$ 135.196,72
Item nº: 3	Produto/Serviço: HOSPEDAGEM Valor Unitário: R\$ 439.389,34 Valor Total: R\$ 439.389,34

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 416663

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2023

Às 16:22 horas do dia 27 de outubro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Vice-Governadoria do Estado homologa a adjudicação referente ao Processo 202300012000388, Pregão 002/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - LOTE ÚNICO (DISPUTA GERAL)
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 09.179.234/0001-12 - ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
Valor Total: R\$ 177.862,50

Item	Produto / Serviço.
Item nº: 1	SERVIÇO DE BUFFET, LANCHE (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ETC) Valor Unitário: R\$ 77,00 Valor Total: R\$ 19.250,00
Item nº: 2	SERVIÇO DE BUFFET, LANCHE (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ETC) Valor Unitário: R\$ 96,00 Valor Total: R\$ 12.000,00
Item nº: 3	SERVIÇO DE BUFFET, LANCHE (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ETC) Valor Unitário: R\$ 173,00 Valor Total: R\$ 43.250,00
Item nº: 4	SERVIÇO DE BUFFET, LANCHE (COFFEE BREAK, CAFÉ DA MANHÃ, ETC) Valor Unitário: R\$ 200,00 Valor Total: R\$ 25.000,00
Item nº: 5	SERVIÇO DE BUFFET, ALMOÇO. Valor Unitário: R\$ 194,00 Valor Total: R\$ 48.500,00
Item nº: 6	SERVIÇO DE BUFFET, ALMOÇO. Valor Unitário: R\$ 238,90 Valor Total: R\$ 29.862,50

CARLOS EDUARDO DE PAULA RODRIGUES
Superintendente de Gestão Integrada
(Por delegação - Portaria nº 116/2023)

Protocolo 416667



Secretaria de Estado da Administração

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (DGAP)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL

EDITAL Nº 132, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

EXCLUSÃO DEFINITIVA DE CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em face da orientação recebida da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/PJ, Processo SEI nº 202300003014954, Ofício nº 9292/2023/PGE (SEI nº 49226361) e em consonância com a sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 5116023-61.2020.8.09.0051, torna pública a exclusão definitiva da candidata ANA CAROLINA LELES LACERDA, inscrição nº 0249144365, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional na Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), objeto do Edital nº 001/2019/ASP/DGAP, de 24 de julho de 2019. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias de outubro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 416591

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº [202300005027360](#).

Transgressão disciplinar: Abandono de cargo público - inciso LXXI, do artigo 202, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020.

Rito: Ordinário.

Síntese do Fato: O servidor, supostamente, após o usufruto da Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 5 de setembro de 2016 a 4 de setembro de 2020, segundo consta nos autos do Processo SEI nº (202300005010529), não retornou ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta em 09 de outubro de 2020.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado da Administração.

Data da Portaria: 27 de outubro de 2023.

Protocolo 416631

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202300005027369. Portaria nº 2185/2023 - SEAD.

Transgressão disciplinar: Abandono de cargo público - inciso LXXI, do artigo 202, da Lei Estadual nº 20.756, de 2020.

Rito: Ordinário.

Síntese do Fato: O servidor, supostamente, após o usufruto da Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida no período de 2 de agosto de 2018 a 1º de agosto de 2022, segundo consta nos autos do Processo SEI nº (202300005011081), não retornou ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, ocasionando o 31º (trigésimo primeiro) dia de falta em 01 de setembro de 2022.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado da Administração.

Data da Portaria: 27 de outubro de 2023.

Protocolo 416636

PORTARIA Nº 2173, de 26 de outubro de 2023

Dispõe sobre revisão semestral das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPEs, constantes do Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda,

Considerando o Decreto nº 9.566, de 25 de novembro de 2019, o qual regulamentou a gestão das Funções Comissionadas no âmbito do Poder Executivo estadual;

Considerando que, em atenção ao seu Art. 6º, os titulares dos órgãos e entidades enviaram à Secretaria de Estado da Administração sua proposta de composição do quantitativo por tipos de FCPEs a ser distribuído em sua Pasta;

Considerando que houve apenas o rearranjo na composição das FCPEs, permanecendo inalterado o valor global destinado a FCPEs, sem aumento de despesas, resolve:

Art. 1º Rerratificar o Anexo Único da Portaria nº 347/2020-SEAD, de 23 de outubro de 2020, para constar as alterações na composição do quantitativo de FCPEs promovidas pelos órgãos Agência Brasil Central - ABC (Processo nº 202300028001651), GOIÁS TURISMO - Agência Estadual de Turismo (Processo nº 202300027001092), Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER (Processo nº 202312404001564), Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA (Processo nº 202300066013073), Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA (Processo nº 202300036012981), Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR (Processo nº 202300029004853), Corpo de Bombeiros Militar - CBM (Processo nº 202300011033673), Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN (Processo nº 202300025134203), Diretoria-Geral De Administração Penitenciária - DGAP (Processo nº 202316448073925), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG (Processo nº 202310267001180), Goiás Previdência - GOIASPREV (Processo nº 202311129010126), Polícia Militar - PM (Processo nº 202300002124193), Secretaria de Estado da Administração - SEAD (Processo nº 202300005027135), Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL (Processo nº 202300013002509), Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM (Processo nº 202317697000468), Secretaria de Estado da Cultura - SECULT (Processo nº 202317645001847), Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA (Processo nº 202300004092905), Secretaria de Estado da Retomada - SER (Processo nº 202319222001947), Secretaria de Estado da Saúde - SES (Processo nº 202300010060716), Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (Processo nº 202300016031511), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS (Processo nº 202310319006037), Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC (Processo nº 202317604005525), Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT (Processo nº 202300042006123), Secretaria-Geral de Governo - SGG (Processo nº 202018037004896), Universidade Estadual de Goiás - UEG (Processo nº 202300020020311), e Vice-Governadoria (Processo nº 202300012000554).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

“ANEXO ÚNICO

NOME DO ÓRGÃO	QUANTITATIVO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE																		
	FCPE-1	FCPE-2	FCPE-3	FCPE-4	FCPE-5	FCPE-6	FCPE-7	FCPE-8	FCPE-9	FCPE-10	FCPE-11	FCPE-12	FCPE-13	FCPE-14	FCPE-15	FCPE-16	FCPE-17	FCPE-18	TOTAL
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC	7	-	-	-	2	-	2	1	1	-	7	1	2	8	4	-	6	-	41
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - GOIÁS TURISMO	7	-	2	-	2	2	8	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER	3	-	-	-	1	1	3	1	-	-	2	13	2	10	17	16	2	11	82
AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA	2	-	3	-	-	1	8	-	1	-	13	-	-	11	12	39	2	-	92
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	8	-	6	-	2	28	2	10	-	4	25	3	2	4	21	3	29	4	151
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR	2	1	3	1	6	-	6	-	6	-	1	1	4	2	8	-	-	-	41
.....
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	8	31	4	96
.....
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	4	1	1	-	-	1	1	1	3	16	5	10	15	7	2	7	3	-	77
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - DGAP	11	-	-	-	-	3	-	-	6	-	9	-	5	-	9	117	-	-	160
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG	11	-	-	-	-	5	1	-	3	-	1	-	3	-	2	-	-	-	26
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV	22	-	-	2	4	4	6	1	-	3	5	-	-	12	-	-	1	2	62
.....
POLÍCIA MILITAR - PM	5	-	-	-	-	-	-	1	11	1	12	7	5	-	8	-	-	-	50
.....
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	40	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-	-	-	17	-	-	-	-	99
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL	19	-	2	-	1	1	3	4	-	-	2	1	1	-	-	1	1	-	36
.....
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM	5	2	2	3	1	1	-	-	-	1	-	-	2	-	1	-	-	-	18

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT	13	-	-	-	-	-	7	-	-	-	9	1	-	6	-	-	-	-	36
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - ECONOMIA	2	-	-	-	-	-	16	-	-	3	1	15	5	97	-	2	-	-	141
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA - SER	15	2	-	5	-	1	7	-	-	-	3	-	-	6	-	3	-	2	44
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	12	1	-	1	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	1	-	-	1	-	5	8	3	7	5	7	2	10	23	16	13	11	11	123
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	15	-	1	-	2	2	4	1	1	-	3	5	5	9	15	1	5	11	80
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC	14	7	3	1	3	7	-	1	1	3	2	2	3	3	11	5	-	2	68
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT	7	-	-	-	14	-	-	-	-	-	1	-	4	-	-	-	-	-	26
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG	18	2	2	3	1	17	3	1	1	4	1	3	5	6	4	-	-	3	74
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	1	-	16	-	26	1	20	-	84
VICE-GOVERNADORIA - VG	9	-	1	2	-	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	16
TOTAL GERAL	370	19	38	32	49	120	177	87	50	93	218	99	107	289	264	233	128	115	2.488

“(NR)”

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 27 dias de outubro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 416638

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2023

Processo: 202300005004340

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratado: SHOWNEWS COMUNICAÇÃO & PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.685.980/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, apoio logístico, organização, locação, montagem, desmontagem e execução de eventos, sob demanda, em caráter continuado, visando atender as necessidades desta Secretaria, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado: R\$ 1.050.291,40 (um milhão, cinquenta mil duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, e eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Data da assinatura: 05/09/2023.

Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira.

Assina pela CONTRATADA: Paulino Geraldo Rezende

Protocolo 416625

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - SEAD/GECC

PROCESSO Nº 202300005005293

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por lote, em sessão pública eletrônica às **08h 30min** (horário de Brasília-DF) do dia **16/11/2023**, através do site: www.comprasnet.go.gov.br, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1889/2023-SEAD, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ERGONÔMICOS (MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL, APOIO DE PUNHO EM GEL PARA TECLADO E APOIO PARA OS PÉS) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE GOIÁS**, relativo ao Processo nº **202300005005293**, de 16/03/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores,



Lei Estadual 17.928/2011 Decretos Estaduais nº 7.437/2011, 9.666/2020, 7.466/2011 e 7.425/2011, Lei Complementar nº 117/2015, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.administracao.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3201-8767 e/ou e-mail: thaline.takase@goias.gov.br.

Thaline Yaemi Takase
Pregoeira
Portaria SEAD nº 1889/2023

Protocolo 416618

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

PRODAGO em liquidação

DISTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51. **CONTRATADA:** MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob nº 12.018.605/0001-99. **OBJETO:** Distrato de Prestação de Serviços de Perícia Contábil. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023. **PROCESSO:** 202300005018561.

Protocolo 416687

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021 PROCESSO Nº: 202114304000918;
CONCEDENTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrito CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;
CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, inscrita CNPJ nº 01.567.601/0001-43;
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89;
OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto: a) da fundamentação legal; b) a prorrogação da vigência do Convênio SEDI nº 02/2021 (UFG n.º305/2021); c) alterações realizadas no Plano de Trabalho;
VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do convênio em 6 (seis) meses, que passará a vigorar até 30/04/2024;
DEMAIS DISPOSIÇÕES: Ficam inalteradas as demais disposições legais previstas no convênio ora aditado.
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Fundamentação legal para prorrogação do presente aditivo regular-se-á pelo art. 69 da Lei Geral de Licitações, Lei 8.666 de 1993.

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Prof.ª ANGELITA PEREIRA DA LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás

Prof.ª SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Diretora Executiva - FUNAPE

Protocolo 416659

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 496, de 26 de outubro de 2023

Aprova o Plano de Manejo Espeleológico das cavernas Angélica, Bezerra, São Vicente I, São Vicente II, Sistema São Mateus, Terra Ronca I, Terra Ronca II, São Bernardo-Palmeiras, São Bernardo 0, Pau-Pombo e Sambaíba, inseridas no Parque Estadual de Terra Ronca.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, e considerando:

O art. 1º do Decreto Federal nº 10.935/2022, que define que as cavidades naturais subterrâneas (cavernas) existentes no território nacional deverão ser protegidas, de modo a permitir a realização de estudos e de pesquisas de ordem técnico-científica e atividades de cunho espeleológico, étnico-cultural, turístico, recreativo e educativo;

O inciso V do art. 2º da Resolução CONAMA nº 347/2004, que define plano de manejo espeleológico como o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais da área, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da cavidade natural subterrânea;

Que, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 140/2011, a atribuição para a aprovação de Planos de Manejo Espeleológico fora de unidades de conservação federal ou de suas zonas de amortecimento compete aos órgãos estaduais/municipais de meio ambiente, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo Espeleológico das cavernas Angélica, Bezerra, São Vicente I, São Vicente II, Sistema São Mateus, Terra Ronca I, Terra Ronca II, São Bernardo-Palmeiras, São Bernardo 0, Pau-Pombo e Sambaíba, inseridas no Parque Estadual de Terra Ronca, constante no Processo nº 202300017012450.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo Espeleológico das cavernas Angélica, Bezerra, São Vicente I, São Vicente II, Sistema São Mateus, Terra Ronca I, Terra Ronca II, São Bernardo-Palmeiras, São Bernardo 0, Pau-Pombo e Sambaíba será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no portal da SEMAD, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 416747

PORTARIA Nº 501, de 30 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em substituição, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais e

Considerando o disposto no Processo nº 201900017008448, resolve:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica desta Pasta, Jorge Enoch Furquim Werneck Lima, CPF/ME nº ***.638.516-***, até o dia 31 de dezembro de 2023, em caráter personalíssimo, a atribuição de assinar e validar atos decisórios, autorizativos ou denegatórios de pedidos, como outorgas, notificações e ofícios para empreendedores e instituições públicas do Poder Executivo, inerente à titularidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, além dos demais atos delegados por meio de outros instrumentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de novembro de 2023.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 416754



PORTARIA Nº 498, de 26 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposto na Portaria nº 01/2023, publicada no DO/GO nº 23.952, de 3 de janeiro de 2023, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando, ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Aparecida de Souza Araújo, inscrita no CPF sob o n.º ***.983.261-**, para o exercício da função de Gestora titular e o servidor Fabrício de Campos Aires Silva, inscrito no CPF sob o n.º ***.937.341-** para a função de Gestor suplente do Contrato n.º 14/2023 (47599887), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e a empresa COMPLETTA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., situada na Rua Paulo Aguiar, n.º 560, Qd. 52, Lt. 18, Setor Noroeste, Cristalina/GO, com CNPJ(MF) sob o n.º 04.619.933/0001-12, nos termos do Processo Administrativo n.º 202200017006254, cujo objeto trata-se da contratação de serviços de pessoa jurídica para assessoramento e apoio ao funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHS) do Estado de Goiás.

Art. 2º Estabelecer que, para consecução dos objetivos propostos neste ato, a Gestora titular designada deverá:

- providenciar cópia do contrato, para fins de arquivamento em pasta apropriada;
- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- verificar se os prazos foram atendidos e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;
- atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;
- manter controle dos pagamentos efetuados;
- acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado com vistas a identificar a melhor vantagem para a administração: prorrogação da vigência ou nova contratação;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, nos termos do art. 52. X, da Lei Estadual nº 17.928/12;
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- informar seus superiores as decisões e providências que ultrapassem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;
- comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vistas à adoção de providências;
- prestar informações relacionadas ao contrato sempre que solicitado;
- instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contrato, quando for o caso;
- elaborar e apresentar relatórios parciais e final sobre a execução dos referidos instrumentos;
- elaborar planilha de gestão de saldo contratual, considerando o ateste da(s) nota(s) fiscal(is), observando o prazo de 15 (quinze) dias a contar do ateste e envio, e pagamento das notas pelo setor financeiro desta pasta.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Gestora titular ora designada apresentará à Secretária, quando necessário, relatório sobre a execução do ajuste, devendo conter no mínimo:

- descrição circunstanciada da execução do contrato;
- eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- as ocorrências que a gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e,
- a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções.

Art. 4º A Gestora titular do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº. 17.928/12, ou de omissão, em especial:

- na constatação da ocorrência de mora na execução;
- na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
- no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções; e,
- na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Em caso de ausência da Gestora titular, ficará a cargo do Gestor suplente as responsabilidades exaradas nos artigos desta Portaria.

Art. 6º Compete ao Fiscal do contrato acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento.

- elaborar e apresentar relatórios de fiscalização, parciais e final.

Art. 7º A presente Portaria substitui a Portaria nº 411, de 23 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável
Portaria nº 01/2023 (DOE/GO nº 23.952, de 03/01/2023)

Protocolo 416774

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 5/2022 - SEMAD

Processo nº 202100017008094 (SEI) - (SGA nº 2685/2021) - Auto de Infração nº 8787, Série - B.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 8787, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: ADHERBAL MARCONATO, CPF nº 048.454.188-94.

Valor do TCACM: R\$ 1.526,54 (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor da conversão: R\$ 610,61 (seiscentos e dez reais e sessenta e um centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 416609



PORTARIA Nº 499, de 26 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposto na Portaria nº 01/2023, publicada no DO/GO nº 23.952, de 3 de janeiro de 2023, e ainda:

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela SEMAD, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência; e

Considerando, ainda, o que preceitua os artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e convênios, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Erando Soares Araújo, inscrito no CPF sob o n.º *** 602.401-**, para o exercício da função de Gestor titular e o servidor Fabrício de Campos Aires Silva, inscrito no CPF sob o n.º *** 937.341-** para a função de Gestor suplente do Contrato n.º 28/2018 - ANA-Qualiágua (3720408), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.204.444/0001-08, cujo objeto trata-se da premiação pela ANA à SEMAD, pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Estado de Goiás, mediante o cumprimento do Plano de Metas constantes do Anexo I, conforme diretrizes e disposições do Programa de Estímulo à divulgação de Dados de Qualidade de Água-QUALIÁGUA.

Art. 2º Estabelecer que, para consecução dos objetivos propostos neste ato, o Gestor titular designado deverá:

- providenciar cópia do contrato, para fins de arquivamento em pasta apropriada;
- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento;
- observar e fazer cumprir os prazos de sua vigência;
- verificar se os prazos foram atendidos e se as demais especificações estão de acordo com o contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento quando for o caso;
- atestar a execução total ou parcial do objeto contratado, encaminhando as notas fiscais ao setor competente;
- manter controle dos pagamentos efetuados;
- acompanhar a variação/evolução dos preços de mercado referente ao objeto contratado com vistas a identificar a melhor vantagem para a administração: prorrogação da vigência ou nova contratação;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação, nos termos do art. 52. X, da Lei Estadual nº 17.928/12;
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;
- informar seus superiores as decisões e providências que ultrapassarem sua competência, com vistas à adoção das medidas convenientes;
- comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, indícios de não cumprimento do objeto contratado com vistas à adoção de providências;
- prestar informações relacionadas ao contrato sempre que solicitado;
- instruir processo visando à rescisão e/ou anulação do contrato, quando for o caso;
- elaborar e apresentar relatórios parciais e final sobre a execução dos referidos instrumentos;
- elaborar planilha de gestão de saldo contratual, considerando o ateste da(s) nota(s) fiscal(is), observando o prazo de 15 (quinze) dias a contar do ateste e envio, e pagamento das notas pelo setor financeiro desta pasta.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Gestor titular ora designado apresentará à Secretária, quando necessário, relatório sobre a execução do ajuste, devendo conter no mínimo:

- descrição circunstanciada da execução do contrato;
- eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- as ocorrências que o gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e,
- a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções.

Art. 4º O Gestor titular do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexatidão na execução das tarefas que lhe são atribuídas, nos termos do art. 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, ou de omissão, em especial:

- na constatação da ocorrência de mora na execução;
- na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;
- no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções; e,
- na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º Em caso de ausência do Gestor titular, ficará a cargo do Gestor suplente as responsabilidades exaradas nos artigos desta Portaria.

Art. 6º Compete ao Fiscal do contrato acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento.

- elaborar e apresentar relatórios de fiscalização, parciais e final.

Art. 7º A presente Portaria substitui a Portaria nº 412, de 25 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Superintendência de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

Portaria de Delegação nº 1, de 02 de janeiro de 2023 (DOE-GO n.º 23.952 de 03/01/2023).

Protocolo 416779

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Conselho Escolar Lourival Bueno de Oliveira

REQUERIDO /CONTRATADA: UIN - Construtora Ltda

ENDEREÇO: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 parte 2075 S/N - Asa Sul - CEP: 70330-530 - Brasília - DF

RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Humberto Cardoso Costa Monteiro

REFERÊNCIA: Processo nº 20220006039377 - Convite nº 001-2022 Contrato nº 16-2022 Objeto do contrato.

UIN - Construtora Ltda

Fica a empresa acima descrita, intimada a tomar ciência e providências quanto teor da DECISÃO, proferida por meio da DECISÃO Nº 001/2023 - SEDUC/CRE - PALMEIRAS DE GOIÁS, lavra da Coordenadora Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, bem como ao pagamento da multa, no valor de R\$ **40.722,54 (quarenta mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme DESPACHO Nº 300/2023/SEDUC/CCEACO (52962196), referente à penalidade proferida pela DECISÃO acima mencionada, referente ao procedimento de apuração de



responsabilidade do Contrato nº 016/2022 (000034832692) - da reforma e ampliação - QUADRA COBERTA DA ESCOLA ESTADUAL LOURIVAL BUENO DE OLIVEIRA no município de Palmeiras de Goiás - GO.

Ressaltamos que segue abaixo dados bancários, onde deverá ser feito o depósito, informo ainda que foi dado até o dia 20 de novembro de 2023, para sua quitação.

Banco 001 - Agência - 0515 - Nome: 43080-3 - Conselho Escolar Lourival Bueno de Oliveira - Proescola - CNPJ: 00.673.169/0001-02

Informamos que a não quitação, acarretará inscrição em dívida ativa e expedição da certidão executiva, para posterior ajuizamento de ação judicial.

Fica INTIMADA ainda, para, caso queira, apresentar recurso perante a autoridade competente no prazo legal, sendo de 5 (cinco) dias úteis referente a rescisão e penalidades.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Protocolo 416771

PORTARIA Nº 5523, de 26 de outubro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 213 da Lei 20.756/2020 e demais legislações que regulam a matéria;

CONSIDERANDO o teor das informações lançadas no Despacho do Gabinete Nº Automático 1754 (52849489) da Procuradora Geral do Estado, proferido nos autos 202300005010005 no qual solicita averiguação das condições de saúde do interessado ao tempo de sua posse

RESOLVE:

I - CONSTITUIR comissão especial de sindicância para apuração de possível nulidade de posse, por doença incapacitante preexistente, assegurando ao SERVIDOR, o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório.

II - Designar o servidor Carlos Neuclimar Vieira, inscrito no CPF n. 764.038.151-72, como Presidente.

III - Designar o servidor Antônio Walter Leite Vieira, inscrito no CPF n. 438.027.291,53, como Secretário.

IV - Designar a servidora Mara Nubia Gomes Costa, inscrita no CPF n. 038.127.221-43, como assistente e substituta no caso de impedimento da Presidente da Comissão.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 416610

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 5547/2023

Assunto: Aditamento

Referência: 201300006015374

Síntese do Fato: ADITAR a Portaria nº 1625/2019 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 201300006015374, referente a **Helena Sebastião da Silva Lima**, inscrita no CPF nº 382.126.411-04, servidora pública ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, para acrescentar o inciso LXXI da Lei nº. 20.756/20, antigo art. 303, LX da Lei nº. 10.460/88, por supostamente ter abandonado o cargo em **01/08/2019**.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 30/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 416633

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 5549/2023

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 202300006097470

Infração: Artigo 202, incisos IX, XVII, LVIII e LXXI da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

Síntese do Fato: Inicialmente acusadas de trabalhar mal e deixar de adotar providências a respeito de suas funções, quais sejam Gestora e CAF, aplicar verba pública em desacordo com a Lei, e lesar os cofres públicos

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 30/10/2023

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 416637

PORTARIA Nº 5521, de 26 de outubro de 2023

Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, a Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI nas unidades escolares de Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o compromisso do Governo do Estado de Goiás com a oferta da educação pública de qualidade, a Portaria n.º 2.116, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 201800006053102, resolve:

Art. 1.º Instituir, no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, a Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, que será responsável pelo processo de implantação, regulamentação e funcionamento do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, composta por servidores vinculados ao Núcleo de Escritório de Projetos e à Superintendência de Ensino Médio, deste Órgão.

Parágrafo único. A Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI será composta por 1 (um) Coordenador-Geral, 1 (um) Especialista Pedagógico, 1 (um) Especialista em Gestão e 1 (um) Especialista em Infraestrutura, todos vinculados a esta Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º A Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI atenderá às unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino inseridas no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, desenvolvendo a concepção, o planejamento, a formação e a execução de um conjunto de ações inovadoras relativas ao currículo e à gestão escolar, que serão direcionadas à melhoria da oferta e qualidade do ensino, assegurando a criação e a implementação de políticas públicas para o ensino em tempo integral no Ensino Médio.

Parágrafo único. O Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI será implantado e desenvolvido em 85 (oitenta e cinco) unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e expandido a critério do sistema de ensino, observadas as condições de viabilidade e oportunidade.

Art. 3.º Compete à Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI:

I - aprovar os Planos de Ação das unidades escolares em tempo integral, acompanhar o desenvolvimento e publicar, anualmente, os resultados;

II - acompanhar e assegurar o cumprimento do Calendário Escolar;

III - acompanhar a execução dos projetos desenvolvidos nas unidades escolares em tempo integral;

IV - avaliar e publicar os resultados de desempenho, por meio dos critérios e indicadores de proficiência constantes no Plano de Ação das unidades escolares em tempo integral;

V - propor e apoiar as unidades escolares que participarão do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, de acordo com as metas e as diretrizes políticas, administrativas e financeiras da gestão estadual;

VI - estabelecer metas de desempenho das unidades escolares em tempo integral, em consonância com os sistemas de avaliação estadual e nacional e com os respectivos Planos de Ação;

VII - realizar, anualmente, a Avaliação de Desempenho dos docentes e de cada membro da equipe gestora da unidade escolar e, consequentemente, recomendar ações com fundamento nos resultados;

VIII - viabilizar que o detalhamento da Avaliação de Desempenho seja publicado e regulamentado mediante a emissão de portaria;

IX - formular a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito desta Secretaria;

X - oferecer formação aos profissionais que atuam nas unidades escolares em tempo integral;

XI - implantar ações inovadoras referentes ao conteúdo, método e gestão;

XII - colaborar na construção, aprovação e acompanhamento do desenvolvimento dos Planos de Ação das unidades escolares em tempo integral;

XIII - aprovar e acompanhar a execução dos Planos de Ação das unidades escolares do Programa; e

XIV - realizar o planejamento para a expansão das unidades escolares em tempo integral, definindo padrões básicos de funcionamento.

Art. 4.º Designar os servidores relacionados a seguir para a composição da Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI:

I - Coordenador-Geral: Andros Roberto Barbosa;

II - Especialista Pedagógica: Osvany da Costa Gundim Cardoso;

III - Especialista em Gestão: João Paulo Garcia Corrêa; e

IV - Especialista em Infraestrutura: Gustavo Campos Barreto dos Santos.

Art. 5.º São atribuições do Coordenador-Geral:

I - planejar a implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI nas unidades escolares, com base na definição dos aspectos regulatórios e legais, nas áreas de competência desta Secretaria, para institucionalizar essa criação;

II - formular políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do Programa;

III - planejar e administrar, direta ou indiretamente, os recursos de diversas naturezas, materiais e financeiros, necessários à implantação do Programa;

IV - gerenciar o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e estabelecer as interfaces com as áreas desta Secretaria e as parcerias privadas firmadas;

V - avaliar e diagnosticar os resultados obtidos pelas unidades escolares, a fim de subsidiar esta Secretaria na definição das estratégias de implantação e na orientação da política de expansão do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI;

VI - acompanhar, monitorar e reportar, regularmente, em reuniões com o Comitê Executivo, as metas definidas no Plano de Ação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, de acordo com a Portaria n.º 2.116, de 6 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. O Comitê Executivo será composto pelos servidores desta Secretaria relacionados a seguir:

I - Secretário(a) de Estado da Educação;

II - Secretário(a)-Adjunto;

III - Diretor(a) de Política Educacional;

IV - Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados;

V - Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular;

VI - Superintendente do Programa Bolsa Educação;

VII - Diretor(a) Pedagógico(a);

VIII - Superintendente de Ensino Médio;

IX - Superintendente de Atenção Especializada;

X - Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

XI - Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a);

XII - Superintendente de Gestão Administrativa;

XIII - Superintendente de Planejamento e Finanças;

XIV - Superintendente de Tecnologia; e

XV - Superintendente de Infraestrutura.

Art. 6.º São atribuições do Especialista Pedagógico:

I - formular e acompanhar a execução da política pedagógica das unidades escolares do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em relação aos Desenhos Curriculares, ao Programa de Ensino, ao Regimento Escolar, ao Código de Ética, ao Sistema de Avaliação Escolar e à Avaliação de Entrada dos estudantes e posterior Nivelamento dos Conteúdos e Consolidação dos Resultados de Aprendizagem, entre outros;

II - formular e implementar os planos de formação continuada das equipes das unidades escolares do Programa e das áreas correlatas

desta Secretaria, diretamente ou pela interação com outros setores deste Órgão;

III - fomentar a produção de material estruturado e a sistematização de soluções de caráter pedagógico, identificadas nas unidades escolares do Programa;

IV - formular e executar os programas relativos às inovações pedagógicas: Tecnologia da Gestão Educacional, Protagonismo e Projeto Vida; e

V - acompanhar e analisar os resultados obtidos pelas unidades escolares do Programa, identificando as revisões necessárias, a fim de sustentar a consolidação e perpetuação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI.

Art. 7.º São atribuições do Especialista em Gestão:

I - planejar, nas áreas desta Secretaria, todos os processos e rotinas administrativas e operacionais das unidades escolares do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI;

II - definir e coordenar o processo de monitoramento e acompanhamento da gestão das unidades escolares do Programa, prevendo e aportando os recursos necessários para tal;

III - orientar a elaboração dos Planos de Ação das unidades escolares do Programa e os desdobramentos;

IV - consolidar os resultados obtidos pelas unidades escolares do Programa, divulgar e promover as intervenções necessárias em conjunto com as equipes responsáveis desta Secretaria;

V - sistematizar o processo de gestão e operação das unidades escolares, a fim de orientar a expansão da Educação em Tempo Integral na Rede Estadual de Ensino de Goiás.

Art. 8.º São atribuições do Especialista em Infraestrutura:

I - elaborar e acompanhar a execução do orçamento financeiro do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e o controle da utilização dos recursos diretamente repassados às unidades escolares;

II - assegurar o cumprimento das metas estabelecidas, relativas à construção e à reforma de unidades escolares do Programa, e a disponibilização de toda infraestrutura pedagógica (biblioteca, laboratórios e outros), diretamente ou pela interação com outros setores desta Secretaria;

III - assegurar a oferta de serviços de apoio, diretamente ou pela interação com outros setores deste Órgão; e

IV - coordenar a logística necessária à operacionalização do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI quanto às sessões de acompanhamento nas unidades escolares e formações e ofertar apoio aos parceiros e colaboradores.

Art. 9.º Os membros da Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI devem assumir o papel de organizadores das formações acerca do Modelo de Escola de Tempo Integral e Plano de Expansão.

Parágrafo único. A Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, no período de implantação do Programa, atuará nas unidades escolares relacionadas a seguir:

N.º DE ORDEM	MUNICÍPIO	CÓDIGO DA ESCOLA	UNIDADE ESCOLAR
1	ALVORADA DO NORTE	52040208	CEPI* ANTÔNIO CLARET CARDOSO
2	ANÁPOLIS	52020401	CEPI DOUTOR GENSERICO GONZAGA JAIME
3	ANÁPOLIS	52020428	CEPI GOMES DE SOUZA RAMOS
4	ANÁPOLIS	52020436	CEPI JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA
5	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030652	CEPI CECÍLIA MEIRELLES
6	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030601	CEPI CRUZEIRO DO SUL
7	APARECIDA DE GOIÂNIA	52274357	CEPI DONATO COUTINHO DE ABREU
8	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030660	CEPI GARAVELLO PARK
9	APARECIDA DE GOIÂNIA	52085538	CEPI SANTA LUZIA
10	APARECIDA DE GOIÂNIA	52104257	CEPI MICHELLE DO PRADO RODRIGUES

11	APARECIDA DE GOIÂNIA	52031535	CEPI NOVA CIDADE
12	APARECIDA DE GOIÂNIA	52030814	CEPI PROFESSORA TELMA VIEIRA DE SALES
13	ARAGARÇAS	52004589	CEPI DOUTOR RUBENS C. DE AGUIRRE
14	BELA VISTA DE GOIÁS	52032191	CEPI PEDRO VIEIRA JANUÁRIO
15	CALDAS NOVAS	52058484	CEPI CALDAS NOVAS
16	CAMPINORTE	52006387	CEPI DEOCLIDES MARTINS DA COSTA
17	CAMPOS BELOS	52012581	CEPI POLIVALENTE PROFESSORA ANTUSA
18	CATALÃO	52064832	CEPMG** INTEGRAL DOUTOR THARSIS CAMPOS
19	CERES	52015360	CEPI JOÃO XXIII
20	CIDADE OCIDENTAL	52103900	CEPI MARIA DE JESUS ALVES
21	CRISTALINA	52082202	CEPI ZULCA PEIXOTO DE PAIVA
22	FAZENDA NOVA	52026809	CEPI PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
23	FORMOSA	52046974	CEPI HELENA NASSER
24	FORMOSA	52046150	CEPI HUGO LOBO
25	FORMOSA	52046176	CEPI PROFESSOR SÉRGIO FAYAD GENEROSO
26	FORMOSA	52046192	CEPI AMERICANO DO BRASIL
27	GOIANÉSIA	52016005	CEPI PRESIDENTE COSTA E SILVA
28	GOIÂNIA	52033350	CEPI CARLOS ALBERTO DE DEUS
29	GOIÂNIA	52033376	CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO
30	GOIÂNIA	52033406	CEPI DO SETOR SUDOESTE
31	GOIÂNIA	52034917	CEPI DOM ABEL - SETOR PEDRO LUDOVICO
32	GOIÂNIA	52037550	CEPI ISMAEL SILVA DE JESUS
33	GOIÂNIA	52035182	CEPI JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
34	GOIÂNIA	52070999	CEPI JUVENAL JOSÉ PEDROSO
35	GOIÂNIA	52038181	CEPI LYCEU DE GOIÂNIA
36	GOIÂNIA	52033562	CEPI PEDRO XAVIER TEIXEIRA
37	GOIÂNIA	52033570	CEPI PRÉ-UNIVERSITÁRIO
38	GOIÂNIA	52037991	CEPI PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
39	GOIÂNIA	52033589	CEPI PROFESSOR JOAQUIM CARVALHO FERREIRA
40	GOIÂNIA	52033597	CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES
41	GOIÂNIA	52033619	CEPI PROFESSORA OLGA MANSUR
42	GOIÂNIA	52089347	CEPI LUIS PERILLO
43	GOIÂNIA	52033945	CEPI NOVO HORIZONTE
44	GOIATUBA	52058840	CEPI OSÉAS BORGES GUIMARÃES
45	GUAPÓ	52038483	CEPI PROFESSORA LIODÓZIA SERRA RAMOS
46	IACIARA	52041506	CEPI RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO
47	INHUMAS	52022706	CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO
48	IPORÁ	52027082	CEPI OSÓRIO RAIMUNDO DE LIMA
49	ITABERÁI	52023389	CEPI HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES
50	ITAPACI	52017354	CEPI SANTA TEREZINHA
51	ITUMBIRA	52059332	CEPI DOM VELOSO
52	JATAÍ	52052524	CEPI JOÃO ROBERTO MOREIRA
53	JATAÍ	52052656	CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA
54	JUSSARA	52003787	CEPI DOM BOSCO
55	LUZIÂNIA	52103110	CEPI OSVALDO DA COSTA MEIRELES
56	LUZIÂNIA	52103102	CEPI HÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
57	MARA ROSA	52007022	CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO
58	MINEIROS	52053385	CEPI POLIVALENTE ANTÔNIO CARLOS PANIAGO
59	MINEIROS	52076261	CEPI DOM ERIC JAMES DEITCHMAN
60	MORRINHOS	52089206	CEPI SYLVIO DE MELLO
61	NIQUELÂNDIA	52008681	CEPI JOAQUIM MARIA DE GODOI
62	NOVA GLÓRIA	52018415	CEPI HELOISA DE FÁTIMA VARGAS
63	NOVA VENEZA	52025489	CEPI JOSÉ PEIXOTO
64	NOVO GAMA	52029212	CEPI CARLOS DRUMOND DE ANDRADE
65	NOVO GAMA	52103439	CEPI MONT SERRAT
66	PALMEIRAS DE GOIÁS	52056767	CEPI BARÃO DO RIO BRANCO
67	PIRACANJUBA	52060993	CEPI RUY BRASIL CAVALCANTE
68	PIRANHAS	52005720	CEPI MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO

69	PLANALTINA	52050807	CEPI MARIO DE ANDRADE - COMPLEXO 2
70	PLANALTINA	52051102	CEPI PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA DE PAULA - COMPLEXO 9
71	PLANALTINA	52104354	CEPI DOUTOR DIRCEU FERREIRA DE ARAÚJO
72	PONTALINA	52061302	CEPI JERÔNIMO PEREIRA MAIA
73	PORANGATU	52010309	CEPI WALDEMAR LOPES AMARAL DE BRITO
74	POSSE	52041816	CEPI ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO
75	QUIRINÓPOLIS	52067823	CEPI INDEPENDÊNCIA
76	RIANÁPOLIS	52019080	CEPI GRICON E SILVA
77	RIO VERDE	52054411	CEPI MARIA RIBEIRO CARNEIRO
78	RUBIATABA	52019160	CEPI RAIMUNDO SANTANA AMARAL
79	SANTA HELENA DE GOIÁS	52055256	CEPI JOSÉ SALVIANO AZEVEDO
80	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	52001202	CEPI DR. DORIVAL BRANDÃO DE ANDRADE
81	TRINDADE	52039790	CEPI ABRÃO MANOEL DA COSTA
82	TRINDADE	52039730	CEPI DIVINO PAI ETERNO
83	URUAÇU	52011763	CEPI POL. DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
84	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52103064	CEPI CRUZEIRO DO SUL
85	VALPARAÍSO DE GOIÁS	52086160	CEPI MARAJÓ

* CEPI - Centro de Ensino em Período Integral
** CEPMG - Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás

Art. 10. A Equipe de Implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI contará com o apoio da Procuradoria Setorial, Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Comunicação Setorial e Núcleo do Escritório de Projetos, desta Pasta.

Art. 11. Revogar a Portaria n.º 0655/2020 - SEDUC, de 12 de fevereiro de 2020, desta Secretaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 416737

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006067663 Data: 20/07/2023

Nome: L E Martins Industria Comércios e Serviços LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 185/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica L E Martins Industria Comércios e Serviços LTDA. **DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas, bermudas, calça legging, calça comprida, jogos de coletes, meias esportivas, conjuntos de agasalhos e uniformes esportivos), para atendimento de eventos a serem promovidos por meio da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação da Secretaria de Estado da Educação. **DO PREÇO:** R\$ 5.518,80 (cinco mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos). **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2023.2401. 033 / Nota de Empenho: 00024 / Classificação Funcional: 12 128 1008 2.011 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 25/10/2023 / Valor: R\$ 5.518,80. **DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a partir da assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 27/10/2023.

Protocolo 416574

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.600.4838
Assunto: Contrato nº 008/2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do CONSELHO ESCOLAR DO LYCEU DE GOIÂNIA CNPJ N.º 00.696.469/0001-07 e a pessoa jurídica, Hallana Cristina Nogueira da Silva- ME - CNPJ nº 17.262.362/0001-53

Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 8.450,00(oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116.50
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 18/10/2023.

Protocolo 416587



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.606.6146
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA e a pessoa jurídica JL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 39.503.527/0001-74.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução a CONCLUSÃO DE OBRA DE REFORMA DO COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA, NA CIDADE DE ITAPURANGA-GO no COLÉGIO ESTADUAL DE ITAPURANGA, no Município de Itapuranga-GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/2021.
DO PREÇO: R\$ 156.557,64 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2022.

Protocolo 416605

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.600.4838
Assunto: Contrato nº 006 /2023, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Andreilino Rodrigues de Moraes, do Centro de Ensino em Período Integral Andreilino Rodrigues de Moraes e a pessoa jurídica GOIÁS GAS E INSTALAÇÕES DE GAS LTDA - CNPJ nº 28.725.746/0001-81.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação.
Do Preço: R\$ 3.704,40 (Três mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116.50
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 27/09/2023.

WEMERSON WERLER VIEIRA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 416630

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022.0000.603.2418
Assunto: Contrato 001/2022, que entre si celebram a COORDENAÇÃO REGIONAL DE EUDUCAÇÃO DE MORRINHOS, por meio do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL CALDAS NOVAS e a pessoa jurídica EXCELENCIA INCORPORADORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29.
Do Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma/ ampliação, na Escola Estadual Caldas Novas, no município de Caldas Novas-GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independentemente de transcrição.
Da Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022.
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2022.2401.12.362.201 3.04.15400108.50
Valor: R\$ 122.898,29 (cento e vinte dois mil oitocentos e noventa oito reais e vinte nove centavos)
Da Vigência: O contrato vigorará por 90 dias (03 meses) a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 30/10/2023.

Protocolo 416666

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021.0000.601.2980
Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA e a pessoa jurídica MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 27.579.257/0001-04.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução da IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA NA ESCOLA ESTADUAL ORIGENES LEMES DA SILVA, no Município de Uruana-GO.

DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 10/2021.
DO PREÇO: R\$ 38.198,17 (trinta e oito mil, cento e noventa e oito reais e dezessete centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 100-TE.

DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra a contar da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado - DOE.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

Protocolo 416683

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº: 202300006043036- Data: 27/04/2023.
Nome : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA NATAÇÃO E DIVERSOS DE ITUMBIARA

Assunto : Termo de Autorização de Uso

Termo de Autorização de Uso nº 085/2023, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-GO e a APAN - Associação de Pais e Atletas da Nataação e Diversos de Itumbiara-GO.
OBJETO: O objeto deste instrumento consiste em autorizar o uso e apontar a responsabilidade do AUTORIZATÁRIO acima qualificado, pela utilização das quadras das unidades escolares da Rede Estadual, para promover divulgação de suas atividades e práticas de iniciação esportiva, de forma esporádica, e previamente agendada junto à gestão da escola, dando ciência à Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e à Coordenação Regional de Educação de Itumbiara, restrito ao Município de Itumbiara-GO.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Autorização de Uso terá vigência de 01 (um) ano, compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que subsista o interesse da administração.
- DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30/10/2023.

Protocolo 416762

ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a ERRATA referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 30.10.2023, nº 24.151, Pág. 8 e 9; Diário do Estado, nº 3341, Pág. 8 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 206, Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "Data de Abertura 17.11 às 9h" **LEIA-SE:** "Data de Abertura 14.11 às 14h". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 416825

AVISO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.608.8889, e, com escopo no Despacho nº 7033/2023-PROCSET 53020103, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0079/2023, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 0028/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, com a finalidade de contratar empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota dos veículos dos órgãos da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, em atendimento as demandas da frota da SEDUC, constantes no Termo de Referência 52165026. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **M E F INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 46.458.206/0001-60**, no valor total de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Prof. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 416629

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 019/2023; Processo: 2021.0000.602.9674, das empresas **HABILITADAS:** 1- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 2- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 3- S.O.S Works Soluções e Reformas Ltda, CNPJ: 37.381.168/0001-02; 4- CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47; 5- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 6- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 7-Pontal Engenharia, Construções e Incorporações Ltda, CNPJ: 02.830.354/0001-99. **Abertura: 1º de novembro de 2023, às 9h; Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Deputado Manoel Mendonça, no município de Hidrolândia - GO. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 416686

AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/24**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2023	DATA SESSÃO 2023		
03	202300006097070	Águas Lindas	Juscelino K. de Oliveira	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006097278		João A. de Castro				
	202300006096565		Olavo Bilac				
	202300006096466		PIAGET				
	202300006097190		Rocha Leal				
	202300006097298		Santa Bárbara				
	202300006096261		Machado de Assis				
	202300006097225		José E. de Azevedo				
	202300006097238		Tiradentes				
	202300006097175		Maria do C. Lima				
	202300006096453		CEPMG de A. Lindas				
	202300006097243		Emília F. Branco				
	202300006097150		Tancredo de A. Neves				
	202300006096951		José M. Lima				
	202300006097112		Rafael de S. Barbosa				
	202300006097182		Parque E. D. XIII				
	202300006097311		José de Assis				
	202300006097105		Paulo Freire				
	202300006097144		Salomão E. Abdon				
	04		202300006097289			Aparecida de Goiânia	Ulysses Guimarães
202300006096990		Ayrton S. da Silva					
202300006096278		D. de Caxias					
202300006096924		P. Daiana					
202300006097201		Santo A. Descoberto					
202300006097711		M. Odisseia					
202300006098198		Alto Paraiso					
202300006097822		Geraldo R. da Silva					
202300006097745		D. Bosco					
202300006097584		Maria J. de Jesus					
202300006097934		Buriti S. Garden					
202300006096585		José L. Rodrigues					
202300006097295		Ademar A. de Souza					
202300006098289		Alzira A. de Queiroz					
202300006098345		João B. Reis					
202300006096115		Jd. Cascata					
20230000609148		D. Pedro I					
202300006097580		M. Germana					
202300006097816		Nader A. dos Santos					
05		202300006098321	Catalão	João N. de Campos	31/10 até 14h59 de 21/11		21/11 às 15h
	202300006097521	Joaquim R. Teixeira					
	202300006097595	Machado de Assis					
	202300006097126	Manoel Mendonça					
	03	202300006080600		Catalão	Estrela do Sul	31/10 até 9h29 de 21/11	21/11 às 9h30
		202300006096170			Geraldo B. de Oliveira		
		202300006096845			Villa Lobos		
	04	202300006097393		Catalão	Mané Ventura	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h
		202300006097467			Abrahão André		
		202300006098124			Getúlio E. da Rocha		
		202300006097836			Gilberto A. Falcão		
		202300006096804			Adelino A. Gomide		
		202300006097489			Alzira S. Campos		
		202300006096869			Joaquim de A. e Silva		
		202300006096937			Major Emidio		
		202300006096610			João B. de Assunção		
		202300006096195			Maria das D. Campos		
		202300006032317			Maria E. de Melo		
		202300006096472			Thasris Campos		
		202300006096854			Simon Bolivar		
202300006096774		Anice C. Pedreiro					
202300006098254		Rita P. Bretas					
202300006096529		Carolina V. da Costa					
202300006097152		D. Emanuel					
	David Persicano						
	Amélia de C. Lima						



02	202300006077300	Goiânia	D. Iayá		
	202300006090608		Antônio F. Goulart		
	202300006098400		Joaquim E. Camargo	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h
04	202300006098651	Goiânia	Ismael S. de Jeus	31/10 até 14h59 de 21/11	21/11 às 15h
	202300006098649		Colemar N. e Silva	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h
	202300006098043		Goiany Prates		
03	202300006098398	Goiatuba	D. Fernando I		
	202300006098274		Luiz G. Contrat		
	202300006098258		Finsocial	31/10 até 9h29 de 21/11	21/11 às 9h30
04	202300006096090	Goiatuba	Alberto Miranda	31/10 até 12h59 de 21/11	21/11 às 13h
	202300006096135		Clarice da S. Sales	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h
	202300006096357		São F. de Assis		
04	202300006096169	Goianésia	Prof. G. A. da Silva		
	202300006096215		Tiradentes		
	202300006096324		Jales Machado		
	202300006096202		José Carrilho		
	202300006096171		Laurentino Martins		
	202300006096213		São Sebastião		
	202300006096215		Carlos Gomes		
	202300006096289		Geremias Lunardelli		
	202300006096146		Pres. Kennedy		
	202300006096768		Felipe C. Poty		
	202300006096388		Luiz G. Sobrinho		
	202300006096405		Pe. Astério		
	202300006096161		José de Anchieta		
	202300006096207		Artulândia		
	202300006096452		Laurentino M. Rodrigues		
	202300006096172		Pedro Mendonça		
	202300006096488		Joaquim M. Correia		
	202300006096180		C. e Silva		
	202300006096226		Bathazar de Freitas		
	202300006096179		Machado de Assis		
	202300006096206		Manoel R. de F. Machado		
	202300006096629		Diogenes de C. Ribeiro		
	202300006096199		Umbelina B. Gomides		
	202300006096492		Ornelo Machado		
	202300006096299		Silvio de C. Ribeiro		
	202300006096182		Antônio F. Rios		
	202300006096652		Candido Dias		
	202300006096038		Santa Izabel		
	202300006096028		Francisco Alves		
	202300006097476		Brazabrantes		
	202300006097087		Manoel Vilaverde		
	202300006096436		D. Emanuel		
	202300006097416		José Peixoto		
202300006097259	Horácio A. de Paula				
202300002131003	José S. Oliveira				
202300006096445	Moisés Santana				
202300006097128	Joaquim P. Vaz				
202300006097839	Santa Rosa				
202300006097949	Ary R. V. Filho				
03	202300006097897	Inhumas	Diurza Leão		
	202300006097127		Antônio A. do Carmo		
02	202300006097956		CEPMG de Itauçu		
04	202300006097399	Inhumas	Pres. C. Branco	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h
	202300006097730		Judith F. Dias		
	202300006097431		José R. Naves		
	202300006097601		Hermogenes Coelho	31/10 até 7h59 de 21/11	21/11 às 8h



03	202300006096564	Iporá	Gercina B. Teixeira	31/10 até 14h29 de 21/11	21/11 às 14h30		
	202300006096393		Pedro L. Teixeira				
	202300006095953		N. S. do Montesserrate	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006096536		Ariston G. da Silva				
	202300006096621		Previsto de Moraes	31/10 até 14h59 de 21/11	21/11 às 15h		
202300006096588	Israel Amorim						
04	202300006096719	Itapuranga	José P. de Faria	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006096605		C.E Itapuranga				
	202300006096927		Georgina R. Coelho				
	202300006096509		Zico Monteiro				
	202300006096903		Zico Coelho				
	202300006096899		José A. Toledo				
	202300006096496		Origenes L. da Silva				
	202300006096487		Joaquim A. de Oliveira				
	202300006097439		A. da Esperança				
	202300006096528		D. Abel				
	202300006096967		José R. Magalhães				
	202300006096613		José A. de Assis				
	202300006096638		Ramiro Pedro			31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h
	202300006096908	Farnese Rabelo					
	202300006096989	V. S. José	31/10 até 13h59 de 21/11	21/11 às 14h			
	202300006096698	Joaquim da S. Moreira	31/10 até 7h59 de 21/11	21/11 às 8h			
	202300006095916	Itumbiara	Nestor M. Arzola	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006095931		Mosés Santana				
	03	202300006095964	Luziânia	José A. Ribeiro	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h	
		202300006096934		Hélio R. de Queiroz			
202300006097077		D. Torinha					
04	202300006097143	Luziânia	Alceu de Araújo	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h		
	202300006097016		Delfino Machado				
	202300006097108		Mingone				
	202300006097033		Osvaldo da C. Meireles				
	202300006097081		Aurora Attiê				
	202300006097059		Ester C. da C. Peres				
	202300006097102		Ely da S. Braz				
	202300006097194		Osfaya				
	202300006097138		Epaminondas Roriz				
	202300006097200		Maria D. G. M. Shinohara				
	202300006097170		Adelvina F. Ribeiro				
	202300006097316		Ilidio de S. Lemos				
	202300006097099		José de G. Brasil				
	202300006097254		Zulca P. de Paiva				
	202300006097069		Francisco M. de Araújo				
	202300006097060		Maria A. Salomão			31/10 até 9h29 de 21/11	21/11 às 9h30
	202300006097297		C. Ramiro			31/10 até 10h59 de 21/11	21/11 às 11h
202300006097814	Nair Tiecher						
04	202300006096109	Piranhas	Ceja Aragarças	31/10 até 15h29 de 21/11	21/11 às 15h30		
	202300006096104		Rubens C. Aguirre	31/10 até 13h59 de 21/11	21/11 às 14h		
	202300006096133		Alfredo Nasser	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006096250		Oziel A. Pereira				
	202300006096143		Leonídio C. Silva				
	202300006096173		Melquiades V. Oliveira	31/10 até 12h59 de 21/11	21/11 às 13h		
	202300006096015		Dona Doquinha				
	202300006096116		Luiz D. P. Leme				
	202300006095857		Ana R. Faria	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h		
	202300006096138		Cepi Aragarças	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h		
	202300006095968		Francisco M. Seixas	31/10 até 10h59 de 21/11	21/11 às 11h		
05	202300006096907	Rubiataba	Gilvan Sampaio	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006096948		Levindo Borba				
	202300006096957		Cacique José				
	202300006096940		Maria C. Silva				
	202300006096686		Raimundo S. Amaral				
04	202300006097163	Rubiataba	Heloísa F. Vargas	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h		
	202300006096669		Edson A. Pereira				
	202300006096905		Sete Setembro				
	202300006096777		Antônio L. Lacerda				
	202300006096923		Alvamir F. Anjos				
05	202300006097002	Rubiataba	Bezerra Menezes	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h		
	202300006096697		Pedro A. Moura	31/10 até 15h29 de 21/11	21/11 às 15h30		



04	202300006096803	Palmeiras	José F. C. Sobrinho	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h
	202300006096091		Maria C. Franco		
	202300006096832		Maria Silva		
	202300006096167		Edmilson S. Lemes		
	202300006096013		Valeriano A. Oliveira	31/10 até 13h59 de 21/11	
02	202300006097242	Quirinópolis	Bartolomeu B. Silva	31/10 até 8h59 de 21/11	21/11 às 9h
05	202300006096541		Belmiro Soares	31/10 até 9h59 de 21/11	21/11 às 10h
	202300006096850		Pedro Ludovico	31/10 até 15h29 de 21/11	21/11 às 15h30
04	202300006096531	São Miguel do Araguaia	Boa Esperança	31/10 até 10h29 de 21/11	21/11 às 10h30
	202300006096482		Zizi P. Caiado	31/10 até 14h59 de 21/11	21/11 às 15h
	202300006097696		Basilio E. Rosa	31/10 até 8h29 de 21/11	21/11 às 8h30

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 416828

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202300006059606. Tipo da Licitação: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para fornecimento de açúcar e adoçante líquido artificial à base de sacarina e adoçante dietético líquido, edulcorante artificial, no intuito de abastecer ao prédio da Centralizada, Superintendências e postos administrativos vinculadas à Secretaria de Estado da Educação. Empresas Vencedoras: **Item 01 SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ 03.808.333/0001-10, no valor total de R\$20.913,20; **Itens 02 e 03 COMERCIAL V.P. LTDA**, CNPJ 04.309.248/0001-90, no valor total de R\$4.755,00.

Simone de Melo Santos Silva
Pregoeira

Protocolo 416617

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo n.º 2022.0000.604.2786, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Colégio Estadual Jardim Cascata, no município de Aparecida de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS:** **1-** MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04; **2-** FCA Engenharia Projetos, Comércio e Multiserviços Ltda, CNPJ: 31.746.227/0001-04; **3-** JL Construtora e Serviços Ltda, CNPJ: 39.503.527/0001-74 e **4-** Construir Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 11.037.575/0001-03. Empresa **INABILITADA:** **1-** Cross Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.713.814/0001-41, por infringir o item 5.10.1 do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 416735

**ATO DE ERRATA AO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2022**

A Gerência de Licitação, da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a **ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado dia 30.10.2023, nº 24.151, Pág. 8 e 9; Diário do Estado, nº 3341, Pág. 8 e no Diário Oficial da União, seção 3, nº 206, Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico, da Secretaria de Educação de Goiás. **ONDE SE LÊ:** "Data de Abertura 23.11 às 9h" **LEIA-SE:** "Data de Abertura 14.11 às 9h". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 416657

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE PORTARIA Nº 265/2023 - SEL

Processo: 202117576005855

Assunto: Designação do servidor **DANILO SOUSA SAMPAIO**, portador do CPF nº 036.452.331-05, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Programa Construindo Campeões, para atuar como gestor de contrato, do **Termo de Cooperação nº 57/2022** que firmaram entre si o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Município de São Simão, para a inclusão e desenvolvimento do Projeto Construindo Campeões.

Prazo: 12 (doze) meses.

Edson Sales de Azeredo Souza
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416732

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0861, 26 DE OUTUBRO DE 2023

Distribui e concede Funções Comissionadas dos Sistemas Estruturadores de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780 e as estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.289, 12 de julho de 2023, que Institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs aos servidores relacionados no quadro constante do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento desta Pasta.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO	UNIDADE SETORIAL
01	SSP	ANDREA LEMES	XXX.337.061-XX	FCSIST-1	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
02	SSP	SARA MARIA DA CUNHA	XXX.467.541-XX	FCSIST-1	GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Protocolo 416793

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022

Processo: 202200016022103. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: O.C. ARAÚJO JM MULTIMAR LTDA, CNPJ 28.489.248/0001-87. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 35.299,92 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Recurso: 27990142/FEDC. Data da Assinatura: 27/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 416593

EXTRATO DO CONTRATO 126/2023

Processo: 202300011027661. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ 03.093.776/0013-25. Objeto: Aquisição de viatura tipo UR (Unidade de Resgate). Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.533.332,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e dois reais). Data Assinatura: 30/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 416661

EXTRATO DO CONTRATO 127/2023

Processo: 202300007023186. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: METALCOURO INDÚSTRIAE COMÉRCIO LTDA, pessoa CNPJ 01.186.098/0001-86. Objeto: Aquisição de distintivos. Vigência: 12 meses. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 91.642,50 (noventa e um mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 30/10/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 416662

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 066/2023, Disputa Geral, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na promoção e execução de eventos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 23/11/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 416600

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 137/2023, Disputa Geral, cujo objeto é: Aquisição de aparelho para escuta ambiental. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 28/11/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 416635

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 051/2023

Às 10:50 horas do dia 27 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300007008059, Pregão 051/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 191.400,00.



Item nº 02 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 03.619.767/0005-15 - TORINO INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 59.400,00.

Item nº 03 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 40.143.803/0001-10 - AZULDATA TECNOLOGIAS LTDA. Valor Total: R\$ 9.652,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Secretário da Segurança Pública
Protocolo 416733

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da Portaria nº 92/2023 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Vinícius Nogueira Rodrigues (CPF: 023.674.071-77), Fabrizio José Santos de Carvalho (CPF 918.145.881-91) e Vinícius Nogueira Rodrigues (CPF: 023.674.071-77)** para respectivamente exercerem as funções de Gestor(a), Gestor(a) Substituto(a) e Fiscal do **Contrato nº 122/2023 -SSP** (Processo nº 202300007063033). Data: 30/10/2023. Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 416736

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2022 - CBMGO

Processo: 202200011018493.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: IVONE DE SOUSA ROSA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E PROMOÇÕES - ME 01.819.149/0001-60.

Objeto do aditivo: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de mais 12 (doze) meses, relativo a fornecimento de passagens e hospedagens.

Vigência do Contrato: 08/11/2023 a 07/11/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - Coronel QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 416588

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

Processo: 202300011025726.

Modalidade: Adesão à ARP n.206/2023 do Pregão Eletrônico nº 27/2023-CelMBe.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: Master Comercial LTDA. CNPJ nº: 26.484.825/0001-12.

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar.

Quantidade: 08 unidades de 24000btus

Valor unitário: R\$ 3.500,00.

Valor Total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Vigência: 27/10/2023 a 25/01/2024.

Washington Luiz Vaz Júnior - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 416568

ERRATA E ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, o(a) pregoeiro(a) responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que, após pedido de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, procedeu-se adequações no Edital e elaboração de novo Termo de Referência (ANEXO II do Edital), conforme Errata nº 2/2023, disponível em www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes e www.comprasnet.go.gov.br. Assim, a sessão pública ora definida para início em 13/11/2023 às 9h30, **FOI ADIADA para o dia 21/11/2023 às 9h30, sendo também adiada a fase de lances para o dia 21/11/2023 às 9h40.**

Processo: 2023000110009458.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, bem como outros serviços técnicos.

3º Sargento BM Joellen Luci Silvestre Vaz
Pregoeiro(a) CBMGO

Protocolo 416705

EXTRATO DA PORTARIA 768/2023 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve Art. 1º Incluir nas fileiras da Corporação e matricular no Curso de Formação de Praças Músicos, a contar de 23 de outubro de 2023, na qualidade de Soldado 2ª Classe Músico, o(a) seguinte voluntário(a):

ORD.	RG	NOME	CPF
1	04.462	THIAGO GOMES SILVA	***.164.843-**

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 416644

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br/licitacoes.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/2023.

Processo SEI/GO: 202300011025263.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA O CBMGO.

Cadastramento de proposta e envio de documentos de habilitação: do dia 31/10/2023 até às 9h30 do dia 17/11/2023 (Horário de Brasília).

Abertura da Sessão Pública: 17/11/2023 às 9h30 (Horário de Brasília).

Tipo: Menor preço por ITEM.

Benefícios: Licitação aberta para Disputa Geral.

Recurso: Fundo Protege.

Valor Total Máximo Aceitável: R\$ 490.055,40 (quatrocentos e noventa mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Pregoeiro: JOEL VARELA DO NASCIMENTO NETO - CAPITÃO QOC

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL QOC
Comandante-Geral em exercício
Despacho nº 821/2023/GAB

Protocolo 416814

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2441, de 21 de setembro de 2023

Institui no âmbito da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás o Grupo de Trabalho para elaborar documentos que regulamentam e normatizam ações sanitárias nas áreas de: Estética, Hemodiálise Beira Leito e Serviços de Saúde Itinerante.

O Secretário de Saúde do Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são legalmente conferidas, e Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 16.140, de 07 de outubro de 2007, no que se refere à necessidade de se fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, visando a prevenção de riscos e agravos à saúde humana e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços;

Considerando que a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Estadual nº 16.140/2007 estabelecem como atribuição do Estado a coordenação e execução das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador, em caráter complementar e/ou suplementar aos municípios;

Considerando a necessidade de estruturação e implementação do Sistema da Gestão da Qualidade no Estado e municípios com ações sanitárias pactuadas;

Considerando a necessidade de harmonização das ações sanitárias e respectivos documentos do SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (entes estadual e municipal),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para elaborar documentos relativos à ações sanitárias nas áreas de: Estética, Hemodiálise Beira Leito, e Serviços de Saúde Itinerante.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos entes Estadual e Municipal, sendo um Titular e outro suplente, indicados pelos gestores das Visas:

- I. Gerência de Vigilância Sanitária-GVS/Suvisa;
- II. Vigilância Sanitária Municipal de Anápolis;
- III. Vigilância Sanitária Municipal de Aparecida de Goiânia;
- IV. Vigilância Sanitária Municipal de Goiânia;
- V. Vigilância Sanitária de Jataí;
- VI. Vigilância Sanitária de Rio Verde.

Art. 3º A relação dos integrantes do Grupo de Trabalho, por área, é a seguinte:

ESTÉTICA

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
Aparecida Gomes dos Santos Lousa	1º Lucio Ressurreição Santos 2º Márcia Regina de Moura Dias	Coordenação de Garantia da Qualidade/GVS/ Suvisa
Guilherme José Duarte	Eliane Rodrigues da Cruz	Coordenação Geral de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa
Yuri Barcelos Tomazetti	José Xavier de Godoi	Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos/ GVS/ Suvisa
João Ferreira de Morais	Célia Fernandes da Silva	Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Interesse a Saúde/ GVS/ Suvisa
Luiza Fagundes Teles	Wanessa Medeiros Pinto Santana	Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa
Marina Perillo Navarrete Lavers	Lívia Brito Ribeiro	Visa do Município de Anápolis
Patrícia Batista Vieira Lima	Fabiola Costa	Visa do Município de Aparecida de Goiânia
Maria Elizete Pinheiro	Glauca Frazão Pires Machado	Visa do Município de Goiânia
Wender Paulo de Lima e Silva	Emiliana Batista de Oliveira	Visa do Município de Jataí
Aline Lima Guimarães	Mirian Parnaíba Silva	Visa do Município de Rio Verde

HEMODIÁLISE BEIRA LEITO

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
Aparecida Gomes dos Santos Lousa	1º Lucio Ressurreição Santos 2º Márcia Regina de Moura Dias	Coordenação de Garantia da Qualidade/GVS/ Suvisa
Guilherme José Duarte	Eliane Rodrigues da Cruz	Coordenação Geral de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa

Yuri Barcelos Tomazetti	José Xavier de Godoi	Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos/ GVS/ Suvisa
Wanessa Medeiros Pinto Santana	Luiza Fagundes Teles	Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa
Maria José Matias Pereira	Vanessa Fernandes São João	Coordenação de programas Especiais de Serviços de Saúde/GVS/Suvisa
Aline Castro Damásio Lima	Ariane Ferreira Vieira	Visa do Município de Anápolis
Mirley Winny Ribeiro	Karine Martins Oliveira Cabral	Visa do Município de Aparecida de Goiânia
Izildinha Pereira Barros	Maria Aparecida da Silva Vieira	Visa do Município de Goiânia
Josianne Moreira pires	Fabiana de Freitas Lopes Benite	Visa do Município de Jataí

SERVIÇOS DE SAÚDE ITINERANTE

TITULAR	SUPLENTE	INSTITUIÇÃO
Aparecida Gomes dos Santos Lousa	1º Lúcio Ressurreição Santos 2º Márcia Regina de Moura Dias	Coordenação de Garantia da Qualidade/GVS/ Suvisa
Guilherme José Duarte	Eliane Rodrigues da Cruz	Coordenação Geral de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa
Yuri Barcelos Tomazetti	José Xavier de Godoi	Coordenação de Avaliação de Projetos Arquitetônicos/ GVS/ Suvisa
Cibebe Bueno Campos	Mônica Cristina Silva	Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde/ GVS/ Suvisa
João Ferreira de Morais	Célia Fernandes da Silva	Coordenação de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Interesse a Saúde/ GVS/ Suvisa
Chade Acácio Maranhão	Lucy Aparecida Parreira Martins Faria	Coordenação de programas Especiais de Serviços de Saúde/GVS/Suvisa
Simone Duarte Grossi	Luciene de Souza Barbosa	Visa do Município de Anápolis
Karine Martins Oliveira Cabral	Mirley Winny Ribeiro	Visa do Município de Aparecida de Goiânia
Fátima Maria Machado Barbosa	Tilma Castrillon de Macedo	Visa do Município de Goiânia
Carolina Ferreira Costa Gomes	Giuliano Machado de Assis	Visa do Município de Jataí
Amanda Caroline F. da Câmara	Ellen Priscila Gonçalves de Melo	Visa do Município de Rio Verde

§ 1º O Grupo de Trabalho será orientado pelos titulares e/ou suplentes das seguintes áreas:

- a. Gerência de Vigilância;
- b. Coordenação Geral de Fiscalização, Monitoramento e Serviços de Saúde da Suvisa-Goiás;
- c. Coordenação de Garantia da Qualidade/GVS/ Suvisa - Goiás.

§ 2º - Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos responsáveis de cada área da Vigilância Sanitária.

Art. 4º Caberá ao Grupo de Trabalho:

- I. Elaborar o Plano de trabalho;
- II. Elaborar normas regulamentares necessárias para realização das ações sanitárias;
- III. Elaborar, Revisar e Aprovar Procedimentos Operacionais Padronizados relativos a inspeções de Boas Práticas de Funcionamento (BPF) para estabelecimentos de serviços de



saúde e interesse a saúde no âmbito da Vigilância Sanitária relacionadas a: Estética, Hemodiálise Beira Leito e Serviços de Saúde Itinerante;

IV. Treinar e avaliar os servidores fiscais nos Procedimentos Operacionais Padronizados - POP's;

V. Registrar os treinamentos realizados.

Art. 5º As reuniões do Grupo de Trabalho serão agendadas mensalmente, ou quando necessário, pelos representantes da Suvisa, com antecedência de pelo menos 05 dias úteis.

Art. 6º O Grupo de Trabalho possui caráter temporário, sem rotatividade dos seus membros com validade para 24 meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses, para conclusão dos trabalhos e apresentar as minutas dos documentos relacionadas aos temas: Estética, Hemodiálise Beira Leito e Serviços de Saúde Itinerante;

Art. 7º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2023.

Sérgio Vêncio
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 416583

PORTARIA Nº 2.517, de 25 de outubro de 2023

Designa Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSIST.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.276 de 28 junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs da Rede de Patrimônio - REDEPAT no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, aos servidores abaixo relacionados:

Porte do Órgão	FCSIST	CPF	NOME
Porte 2	FCSIST-3	***.742.061-**	ANTONIO PAULINO SILVA
Porte 2	FCSIST-3	***.930.051-**	CARLLA NÚBIA DE SOUSA
Porte 2	FCSIST-3	***.948.911-**	DIVINO PINHEIRO DA COSTA
Porte 2	FCSIST-3	***.566.598-**	JOSÉ FERREIRA CAMELO
Porte 2	FCSIST-5	***.562.911-**	LUIZ RODRIGUES DE QUEIROZ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência a partir de 01 de novembro de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 416634

PORTARIA Nº 2.501, de 19 de outubro de 2023

Designa as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista a Lei

nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e o Decreto nº 10.289 de 12 de julho de 2023, revolve:

Art. 1º Designar as Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, aos servidores abaixo relacionados:

Grupo do Órgão	FCSIST	AREA DE ATUAÇÃO	CPF	NOME
Grupo 1	FCSIST-1	Planejamento	***.674.051-**	Cristiane Santana Carneiro
Grupo 1	FCSIST-5	Orçamento	***.094.511-**	Leide Aparecida da Silva
Grupo 1	FCSIST-1	Orçamento	***.948.771-**	Lilian Benvindo de Carvalho
Grupo 1	FCSIST-3	Planejamento	***640.111-**	Marcus Vinicius Borges Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência a partir de 01 de novembro de 2023.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Protocolo 416672

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2191/2023-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 86/2023-SES. Processo nº: 202300010041301. Objeto do Contrato: Fornecimento de equipamento tipo ACCESS POINT INDOOR 2X2:2 WI-FI 6 (802.11AX), - ACCESS POINT INDOOR 4X4:4 WI-FI 6 (802.11AX), ACCESS POINT OUTDOOR 2X2:2 WI-FI 6 (802.11AX) e LICENÇAS PARA ACCESS POINTS, para atender demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. **Contratada:** K2 IT LTDA. **Gestor:** JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO, CPF nº 532.XXX.XXX-53. **FISCAIS:** TIAGO GUIMARÃES, CPF nº 920.XXX.XXX-34 e MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES, CPF nº 863. XXX.XXX-34. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 30/10/2023. **Signatário:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 416804

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2023-SES/GO. PROCESSO nº 202300010059396. Partícipes: Secretaria de Estado da Saúde e Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Objeto: formalização de parceria entre a SES/GO e a GOINFRA, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF (SEI nº 202100010058136), contemplando a aprovação de projetos, das planilhas de orçamentos, do memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, a medição dos serviços realizados, bem como pela fiscalização dos recursos aplicados pelo Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento - IMED, nos termos da Portaria nº 2.116/2021 - SES, do Contrato de Gestão 050/2022, e no Plano de Trabalho. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. **Signatários:** Maurício Ertner de Almeida - Superintendente de Infraestrutura SES/GO. Ana Carolina Rezenda Abrahão - Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura SES/GO. Alessandro Sanches Correa - Diretor de Obras Civis GOINFRA. Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Alberto Vissotto Júnior - Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 416567

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2023-SES/GO. PROCESSO nº 202300010059389. Participes: Secretaria de Estado da Saúde e Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Objeto: formalização de parceria entre a SES/GO e a GOINFRA, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HETRIN (SEI nº 202100010038560), contemplando a aprovação de projetos, das planilhas de orçamentos, do memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, a medição dos serviços realizados, bem como pela fiscalização dos recursos aplicados pelo Instituto de Medicina Estudo e Desenvolvimento - IMED, nos termos da Portaria nº 2.116/2021 - SES, do Contrato de Gestão 037/2019, e no Plano de Trabalho. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. Signatários: Maurício Ertner de Almeida - Superintendente de Infraestrutura SES/GO. Ana Carolina Rezenda Abrahão - Subsecretária de Inovação, Planejamento, Educação e Infraestrutura SES/GO. Alessandro Sanches Correa - Diretor de Obras Civis GOINFRA. Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Lucas Alberto Vissotto Júnior - Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Protocolo 416569

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010000963. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. Objeto: Retificação do 2º Apostilamento ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SES/GO, para assim estabelecer: **Onde se lê:** I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023. **Leia-se:** I - Repasse financeiro à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, referente assistência financeira complementar da União, conforme Portaria GM/MS nº 1.135/2023. Data da assinatura: 30/10/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 416763

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010041301. Contratada: K2 IT LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução de rede wireless, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS, anexos do Edital. **Valor do contrato:** R\$ 1.153.567,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.572.1022.208 2.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. **Data da assinatura:** 30/10/2023. **Signatários:** Sérgio Alberto Cunha Vêncio- Secretário de Estado da Saúde; Kent Johann Modes - K2 IT LTDA.

Protocolo 416800

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 146/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010035184. Objeto: Cessão de uso de bens móveis de informática, para atender as necessidades da Secretária do Município de Itumbiara - Go-GO. Cedente: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Cessionário: Município de Itumbiara-GO. Vigência: 30/10/2023 a 29/10/2043. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Dione José de Araújo - Prefeito Municipal de Itumbiara-GO.

Protocolo 416809

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3482.

P.E. N.º 208/2023. Processo: 202200010036123 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de Produtos Odontológicos, do Grupo Ortodontia, subgrupo Orto III, atender às necessidades Unidades Assistenciais desta Secretaria e demais órgãos interessados. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$ 96.516,96 - Fonte de Recurso Federal

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 14:00 h do dia 31/10/2023 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 12/12/2023 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2023

Natal de Castro - Gerente de Licitação/SES-GO

Protocolo 416643

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.comprasnet.go.gov.br. Demais informações na Gerência de Licitações/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459.

P.E. N.º 209/2023 -Processo: 202200010063122 - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS destinados ao Setor de Planejamento e Compras da Judicialização/CEMAC/SAIS/SES, e demais órgãos interessados. Disputa Geral com previsão de itens exclusivos para ME/EPP. Tipo: Menor preço por ITEM. Valor total estimado: R\$14.490.834,96 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Data de início de apresentação das propostas e documentos de habilitação: a partir de 31/10/2023 às 15 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: 22/11/2023 às 09 h no site www.comprasnet.go.gov.br. (Horário de Brasília).

Natal de Castro
Gerência de Licitações

Protocolo 416645

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023 - SES/GO**

Pregão Eletrônico: 092/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN/SES-GO

Tipo: Menor Preço por Item

Processo: 202200010060364

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	1
PHOENIX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA	44.239.382/0001-86	3
BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	48.706.431/0001-02	5, 9 e 13
SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05.869.012/0001-70	6 e 8
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA	63.067.904/0006-69	14

Item Adjudicado:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	(67825) AGITADOR DE TUBOS Vortex Modelo Ap 56 ou similar. Largura: 14,5 cm; Altura: 13 cm; Profundidade: 16 cm. Deve possuir motor de 3.800 rpm, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Pode funcionar de modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. Funcionamento em 110/220 volts. Homogeneização de amostras e diluentes para análises microbiológicas e físico-químicas. MARCA: SATRA-VX-38-BI	UN	3	3.750,00	11.250,00
3	(65152) AUTOCLAVE DE BARREIRA A VAPOR 520 LITROS marca Lufesco, modelo 39209 capacidade de 523 litros, procedência nacional, Registro ANVISA nº 80004710004, Equipamento em 380V - trifásico. Equipamento acompanhado de manuais operacional e técnico. Fabricante: Phoenix Ind. e Com. de Equipamentos Científicos Ltda.	UN	1	459.000,00	459.000,00
5	(47375) Balança semi-analítica digital com adaptador de vibrações. Capacidade 1.000g, sensibilidade 0,01g, reprodutibilidade 0,01g. Visor de cristal líquido. Tensão de trabalho de 220V ou bivolt. BALANÇA DE PRECISÃO - MOD. S1002H - MARCA: BEL - PROCEDÊNCIA ITALIANA DADOS TÉCNICOS: Calibração externa Capacidade: 1000g Resolução: 0,01g Prato: Ø 130mm Repetibilidade: 0,01g Linearidade: ± 0.03g Tempo de resposta (sec.): ≤ 2 Span drift (+ 10...+ 30 °C): +/- 6ppm/°C Tamanho CxLxA (mm): 190x255x75 Alimentação bivolt automático 110-230Vac, 50/60Hz; output 9V 1A Peso Líquido: 1,2Kg Modelo com selo de verificação inicial do INMETRO.	UN	2	3.950,00	7.900,00
6	(74377) BANHO DE AQUECIMENTO (BANHO MARIA) COM CALIBRAÇÃO TÉRMICA E DO TERMOSTATO RBC COM VOLUME DE 14 A 18 L - Especificações Técnicas Mínimas: Em aço inox, cuba em aço inox com cantos arredondados sem emendas, com tampa de policarbonato ou inox. Faixa de temperatura: Contempla a faixa de temperatura de 25 a 95°C. Sistema de aquecimento sob a cuba do banho em toda área do fundo, sem pontos localizados de sobreaquecimento. Sem bomba de circulação dentro da cuba. Ausência de termostato de imersão e sensores na área interna da cuba. Sistema de proteção a baixos níveis de água. Sistema de proteção de superaquecimento integrada. Elementos de comandos embutidos. Display digital com luzes de LED. Estabilidade de temperatura a 37 °C: ± 0,2 °C. Potência de aquecimento: 1Kw Dimensões externas aproximadas (largura x abertura/profundidade x altura): 505x300x150mm. Volume da cuba do banho: entre 14 a 18 litros. Alimentação elétrica: 220 V/60Hz. Modelo SL-150/22 Marca: Solab - Banho Maria	UN	4	4.980,00	19.920,00



8	(63163) BOMBA DE VÁCUO COM SISTEMA PARA FILTRAÇÃO - Bomba de vácuo e compressor, indicados para uso com líquidos, gases e vapores para aplicação em laboratórios bioquímicos e químicos (Farmacêuticos etc.). Operação sem óleo ou qualquer tipo de atrito entre as partes móveis, assegurando maior durabilidade do equipamento. Sistema de segurança que automaticamente desliga a bomba em caso de superaquecimento e com baixo nível de ruído. Frasco reservatório para retenção de umidade. Especificações: Vazão: 56 LPM (1,98 CFM) 3,36m ³ /h Pressão: 20/25 PSI Vácuo: 27 Hg / 685,8 mmHg Rotação: 1725 RPM Potência: 1/4 HP Dimensões aproximadas: 370 X 175 x 215mm (L x F x A) Voltagem: Sistema bivolt 110/220v Acompanha manual de instrução em português; Garantia de fábrica mínima de 1 (um) ano e assistência técnica através de rede autorizada. Modelo SL-61/2 Marca: Solab - Bomba de Vácuo isenta de Óleo com Cabeçote em PTFE (2 pistões)	UN	5	6.900,00	34.500,00
9	(63168) CHAPA AQUECEDORA COM AGITAÇÃO MAGNÉTICA com display digital para temperatura. Estrutura em aço inoxidável. Plataforma revestida com proteção especial que assegura a uniformidade na distribuição do calor em toda a superfície, bem como alta resistência a ataques químicos e corrosão mecânica. Capacidade aproximada de 5 litros (água); Placa em vidro-cerâmica; Faixa de temperatura: 50 a 550 °C; Faixa de velocidade: 100 - 1500 rpm; Diâmetro mínimo de 170mm e máximo de 200mm; Dimensões aproximadas do equipamento: 220 x 330 x 105 mm; Potência de aquecimento: 250 W; Voltagem: 220 V; Manual de instrução em português. AGITADOR MAGNÉTICO - MOD. C-MAG HS 7 - MARCA: IKA - PROCEDÊNCIA ALEMÃO Ident.: 0003581232	UN	9	4.400,00	39.600,00
13	(72282) Refratômetro: - Especificações: faixa: 0 a 85% Brix / 0 a 80° C (32 a 176°F), resolução: ±0.1% Brix / ± 0.1°C (±0.1°F), precisão: ±0.2% Brix / ± 0.3°C (±0.5°F), compensação da temperatura automática entre 10 e 40° C (50-104°F), tempo de medição: aproximadamente 1.5 segundos, volume mínimo de amostra: 100µL (cobrir o prisma totalmente), fonte de luz: LED amarelo, célula de amostragem: Anel SS e prisma de cristal-de-rocha, material do corpo: ABS; Classificação do corpo: IP 65, tipo/vida da bateria: 1X9V com mínimo de 5000 leituras, desligar automático após 3 minutos aproximadamente sem utilização, dimensões: 19.2(L) x 10,2(P) x 6.7 (A) cm e peso de 420 g. Manual de instrução em português, com 3 anos de garantia de fábrica. REFRAATÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL - MOD. MA871 - MARCA: MILWAUKEE - PROCEDÊNCIA CHINESA	UN	1	3.400,00	3.400,00



14	(77603) TERMOCICLADOR DE PCR Equipamento com bloco de alumínio com capacidade para: 96 x 0,2 ml, tubos PCR, ou 1 placa de 8x12 poços (96 poços); Temperatura de trabalho: mais 4°C até mais 99°C; Temperatura da tampa: 37°C até mais 110°C; Velocidade de rampa de aquecimento: 3°C/Seg; Velocidade da rampa de refrigeração: 2°C/Seg; Método de aquecimento/resfriamento do bloco; sistema Peltier de três células (tecnologia de circuito Triplo); Homogeneidade do bloco: 20-72°C menor ou igual mais 0,3°C / 90°C, ou igual mais 0,4°C; Tampa com proteção térmica; Tecnologia que assegura que as rampas de aquecimento e resfriamento sejam idênticos no gradiente e na operação normal; Tela de programação sensível ao toque; Configuração de etapas com até 12 diferentes temperaturas por programa; Dimensões aproximadas: 25 x 41,2 x 32,1 cm; Alimentação: 230 V, 50/60 Hz; Equipamento deve vir acompanhado de no-break, compatível com rede elétrica de 220 V. MODELO: MINIAMP PLUS THERMAL CYCLER, Procedência: US, Fabricante: LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION	UN	1	32.900,00	32.900,00
Valor Total (R\$)					608.470,00

Itens Desertos: 02, 04, 10, 11 e 12

Itens Fracassados: 07

Normas Regulamentares: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015, e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3800.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

Protocolo 416668

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA N.º 08-2023, de 30 de outubro de 2023

O Diretor-Presidente Interino da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central - PREVCOM-BrC, com base no Regulamento de Pessoal aprovado pela Resolução CD n.º 001/2023, combinada à Resolução CD n.º 003/2023, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 36 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.974 de 12 de junho de 2017, e com fulcro no § 2º, art. 4º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, ANA RAQUEL BATISTA DE URZEDA, CPF ***.754.361-**, para exercer o cargo de Assessor(a) de Auditoria Interna e Governança da PREVCOM-BrC;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2023.

MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA

Diretor-Presidente Interino

Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central
- PREVCOM-BrC

Protocolo 416833

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 331, de 30 de outubro de 2023

Designar Gestor, Fiscal e Suplente de Convênio.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º,

incisos I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, inciso III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas, lotadas nesta Secretaria de Estado da Cultura, para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestora, Fiscal e Suplente, do Convênio 01/2023 e seus aditivos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura do Estado de Goiás e a Universidade Federal de Goiás - UFG, com a interveniência da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultura - FRTVE, tendo como objetivo a realização de políticas públicas de fomento à cultura no Estado de Goiás com caráter técnico, científico e social, em especial a celebração dos eventos de mútua cooperação entre as partes, conforme processo SEI nº 202317645000063.

I - Gestora: Rosana Brenner - CPF: XXX.480.201-XX;

II - Fiscal: Claudia Fernandes de Sousa - CPF: XXX.773.641-XX;

III - Suplente: Charles Murilo Ferreira Monteiro - CPF: XXX.710.381-XX.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, estão contidas as atribuições de Gestor e de Fiscal ora designados, sob pena de responsabilidade.

I - conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Convênio, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - manter cópia do ajuste e de seus aditivos, se existentes, o Plano de Trabalho da proposta apresentada no certame, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes;

III - manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - acompanhar o prazo de vigência do ajuste, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo ou à deflagração de ajuste, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da conveniente exigidas no certame, oficiando-a sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VI - solicitar da Conveniente, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do ajuste;

VII - emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

VIII - iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do ajuste, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de: a) Alteração qualitativa ou quantitativa do objeto do ajuste; b) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe os §§ 1º e 2º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93; c) Rescisão do convenio, por perda do objeto ou por conveniência e oportunidade da Administração;

IX - notificar a Conveniente formalmente quando forem constatados inadimplementos ao ajuste, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;

X - submeter os casos de inadimplementos contratuais à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a Conveniente não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto da contratação;

XI - encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;

XII - anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do ajuste, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução contratual; e

XIII - observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 416810

Secretaria de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 061, de 30 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 53211267,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Márcia de Souza Taveira**, CPF nº xxx.449.381-xx, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023, em substituição à Alessandro Melo da Silva, CPF nº xxx.673.071-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir à servidora Márcia de Souza Taveira, 60% do valor da gratificação Símbolo DAS-4, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416738

PORTARIA Nº 062, de 30 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI nº 53217643,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo Vieira Scarpa**, CPF nº xxx.490.416-xx, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, em substituição à Alessandro Melo da Silva, CPF nº xxx.673.071-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Eduardo Vieira Scarpa, 60% do valor da gratificação Símbolo DAS-4, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416739

PORTARIA Nº 063, de 30 de outubro de 2023

O Secretário de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições legais, considerando os Requerimentos de Férias, eventos SEI nº 53220751 e 53221412,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar A servidora **Guiomar Alves de Oliveira** CPF nº xxx.415.711-xx, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Comunicação, nos períodos de 02/01/2024 a 06/01/2024 e de 08/01/2024 a 19/01/2024, em substituição à Márcia de Souza Taveira, CPF nº xxx.449.381-xx, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir ao servidor Guiomar Alves de Oliveira, 60% do valor da gratificação Símbolo DAI-1, conforme Lei 22.079, de 28/06/2023, art. 32, §1º.

Art. 2º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416740



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 03-A/2023- EMATER

Processo: 201812404001411

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de Piranhas, que recebe como **DONATÁRIO**.

CNPJ 01.168.145/0001-69- Município de Piranhas.

Valor Total: R\$ 1.900,00

Protocolo 416727

EXTRATO DO TERMO DOAÇÃO Nº 03/2023- EMATER

Processo: 201812404001416

Objeto: doação gratuita de bens móveis que a EMATER, como DOADORA, faz em favor do município de Córrego do Ouro, que recebe como **DONATÁRIO**.

CNPJ: 02.321.115/0001-03- Município de Córrego do Ouro.

Valor Total: R\$ 11.200,00

Protocolo 416730

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA Nº 524, de 30 de outubro de 2023

Concede gratificação FCSISTs ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.307/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional, criado pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual;

Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria SEAD nº 1778/2023, que estabelece os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON e a distribuição das Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs;

Considerando a certificação da regularidade da documentação apresentada pela Agrodefesa, do servidor que desempenha atribuições inerentes a um integrante administrativo, resolve:

Art. 1º Designar ao servidor, abaixo relacionado, a Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs, descrita a seguir:

NOME	CPF	GRAU DE COMPLEXIDADE	FUNÇÃO
Welson José Tanja	***.966.151-**	Muito alto (FCSIST-1)	Integrante Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 416748

PORTARIA Nº 523, de 30 de outubro de 2023

Concede gratificação FCSISTs ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto estadual nº 10.307/2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação

Institucional, criado pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual;

Considerando o atendimento dos requisitos estabelecidos na Portaria SEAD nº 1778/2023, que estabelece os portes dos órgãos e entidades que compõem a Rede de Contratações - REDECON e a distribuição das Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs;

Considerando a certificação da regularidade da documentação apresentada pela Agrodefesa, do servidor que desempenha atribuições inerentes a um agente de contratação, resolve:

Art. 1º Designar ao servidor, abaixo relacionado, a Função Comissionada do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs, descrita a seguir:

NOME	CPF	GRAU DE COMPLEXIDADE	FUNÇÃO
Haley Dias de Carvalho	***.279.961-**	Muito alto (FCSIST-1)	Agente de Contratação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2023.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 416750

PORTARIA Nº 486, de 23 de outubro de 2023

Atualiza os representantes da Equipe Gestora do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o disposto na Portaria nº 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949), que instituiu o Grupo Técnico Gestor Estadual, com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Goiás;

Considerando que a Portaria nº 278/2021 - Agrodefesa (SEI000019912170), alterou a denominação de Grupo Técnico Gestor Estadual para EQUIPE GESTORA ESTADUAL, e também atualizou o representante das instituições, fazendo constar no artigo 2º esta informação e não mais no Anexo I (SEI4186787) da Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949);

Considerando a necessidade de novamente atualizar os representantes das instituições que compõem a Equipe Gestora Estadual, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 278/2021 (000019912170) passa a vigorar com os seguintes membros (Titular e Suplente):

I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA-GO;

Titular: Nathalia Vieira dos Santos - Médica Veterinária - e-mail: nathalia.visantos@goias.gov.br

Suplente: Michelle Nana Ferreira Barbosa - Médica Veterinária - e-mail: michellenana_vet@hotmail.com

II - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Titular: José Ricardo Caixeta Ramos - email: presi@agrodefesa.go.gov.br

Suplente: Rafael Costa Vieira - email: rafael-cv@agrodefesa.go.gov.br

III - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER;

Titular: Jesus Xavier Ferro - Médico Veterinário - Contato: jesus.ferro@goias.gov.br

Suplente: Mauro César Rodrigues - Médico Veterinário - e-mail: mauro.rodrigues@goias.gov.br

IV - Superintendência Federal da Agricultura em Goiás - SFA/GO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Titular: José Eduardo de França - email: gab-go@agricultura.gov.br

Suplente: Cecília Paula Dezan - email: cecilia.dezan@agricultura.gov.br

V - Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC;

Titular: Antônio Flávio Camilo de Lima - email: fundepec@fundepecgo.org.br

Suplente: Uacir Bernardes - email: fundepec@fundepecgo.org.br
VI - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG;

Titular: Antônio da Silva Pinto - e-mail: antoniovetjatai@gmail.com

Suplente: Paulo André Quirino Moreira - email: paulo.moreira@sistemafaeg.com.br

VII - Escola de Veterinária e Zootecnia/Universidade Federal de Goiás - EVZ/UFVZ;

Titular: Álvaro Ferreira Júnior - e-mail: alvaro.ferreira@ufg.br

Suplente: Ana Carolina Borsanelli - e-mail: anaborsanelli@ufg.br

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO;

Titular: Rafael Costa Vieira - e-mail: rafael-cv@agrodefesa.go.gov.br
Suplente: Jordanna de Almeida e Silva - e-mail: danna.almeida@gmail.com

Parágrafo Único. As atividades do Equipe Gestora serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 162/2022 (SEI nº 000028650276).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 416753

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202100029001370
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / S. NOLLI / AGR / CPL Nº 012/2023
4.OBJETO	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e ajuste de valores.
5.CNPJ DO CONTRATADO	03.566.923/0001-01
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	S. NOLLI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME,
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.125.4200.4243.03 Fonte 27000290.
10.VIGÊNCIA	05/10/2023 a 05/10/2024
11.VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES	R\$ 44.928,00 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).
12.DATA ASSINATURA	02/10/2023
13.LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 416826

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 PROCESSO Nº 202300029005072

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 337/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **16/11/2023**, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br, destinado a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei

Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites* www.comprasnet.go.gov.br e www.agr.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Milton Elizeu da Silva

Presidente - CPL

Protocolo 416818

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 331/2023 e 333/2023 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 416589

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 332/2023 e 334/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 416590

PORTARIA Nº 246, de 27 de outubro de 2023

Designa gestor (es) do instrumento do Termo de Cooperação Técnica que específica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA,

no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 53114632) firmado por essa Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do

Despacho nº 2.534/2023-DOC (SEI nº 53147961) da Diretoria de Obras Cíveis, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Reinaldo Souza Araújo Júnior, inscrito no CPF nº ***.731.191-**, Engenheiro Civil, CREA nº *845*/D/GO, e a Sra. Ana Carolina Guerra da Costa, inscrita no CPF nº ***.501.651-**, CREA *281*/D-GO, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora substituta, do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023/SES/GO (SEI nº 53114632) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53114639), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad - HEF (SEI nº 202100010058136), nos moldes estabelecidos no ajuste.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Cíveis para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416789

PORTARIA Nº 247, de 27 de outubro de 2023

Designa gestor (es) do instrumento do Termo de Cooperação Técnica que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023 (publicada no Diário Oficial do Estado, de igual data), e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e ainda a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 53115136) firmado por essa Agência com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e à vista da necessidade de acompanhamento, fiscalização e gestão interna das atribuições desta Agência, no âmbito do ajuste, e à vista da solicitação e indicação constante do Despacho nº 2.531/2023-DOC (SEI nº 53146760) da Diretoria de Obras Cíveis, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Murilo Nascimento Silveira, inscrito no CPF nº ***.759.911-**, Engenheiro Civil, CREA nº *976*/D/GO, e a Sra. Ana Carolina Guerra da Costa, inscrita no CPF nº ***.501.651-**, CREA *281*/D-GO, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora substituta, do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2023/SES/GO (SEI nº 53115136) e de seu Plano de Trabalho (SEI nº 53115147), celebrado entre esta Agência e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto a formalização de parceria entre as Pastas, designando à esta a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização das obras de ampliação e reforma no Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos, nos moldes estabelecidos no ajuste.

Artigo 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Acordo de Cooperação (e Plano de Trabalho) sob sua gestão;

II - Incumbir-se da observância e acompanhamento de todas as disposições do Termo de Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, em especial das atribuições a que se refere sua cláusula segunda.

III - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência, comunicando à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

IV - Comunicar à autoridade competente quaisquer ocorrências de natureza urgente ou que demandem manifestação ou deliberação superior, quando necessário.

Artigo 3º - Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria de Obras Cíveis para conhecimento de suas disposições e para ciência pelos servidores designados nos autos ou no presente expediente, e para providências pertinentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 416790

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912259493 - CORREIOS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. **OBJETO:** A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 29/10/2023 ATÉ 28/10/2024, EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 E COM A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORA ADITADO. **DA VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 29/10/2023. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ORA ADITADO PARA COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO TEM SEU VALOR ESTIMADO EM R\$ 6.480.302,40 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.62 - SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA EM GERAL / ENTREGA DE ENCOMENDA E OUTRAS ASSEMELHADAS. PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 1041.2231.03. **PROCESSO SEI Nº 201700036001251.**

Protocolo 416756

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 364/2023-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 66/2023-GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS OU TERRESTRES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LVM VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI N.º 52362732) AO CONTRATO N.º 66/2023 - GOINFRA (SEI N.º 51387203), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (SEI N.º 52362879). **DO VALOR:** O VALOR PARA O PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 42.200,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 2023 4063 04 122 4200 4.217, NATUREZA DE DESPESA N.º 3.3.90.33.02, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO,



CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2023.4063.070 00042, DATADA DE 26/10/2023 (SEI N.º 53139745). **PROCESSO SEI N.º 202300036001426.**

Protocolo 416758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 255/2023-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/2022/GOINFRA. PARTICIPES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 500 HORAS AO CONVÊNIO Nº 155/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2025. PROCESSO SEI N.º 202200036004286.

Protocolo 416787

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 038/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento da Proposta Comercial, disponível no site da GOINFRA, a classificação da Concorrência nº 038/2023-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VIADUTO SOBRE A GO-020 COM A GO-536, EM SENADOR CANEDO, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202300036007235.

Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 416594

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 276/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO

CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 30 de Outubro de 2023

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 416585

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 277/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar



requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 30 de Outubro de 2023
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 416586

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 1194/2023 DETRAN, Processo 202300025067604 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de ARLIM RIBEIRO FILHO, CPF 049.XXX.981-XX, registro nº 00664722600, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 416673

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 1191/2023 DETRAN, Processo 202300025117675 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de NADJA PEREIRA GUSMÃO SCARTEZINI, CPF nº 100.XXX.XXX-00, registro nº 00348519383, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 416796

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n.º 1196/2023 DETRAN, Processo 202300025077293 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º **110357368** - Transferência de Propriedade e os Serviços Posteriores, do veículo placa **NLD9A67**, marca/modelo **203819-II/FORD RANGER XLS 12A**, ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **PRATA**, chassi nº **8AFDR12A0AJ296421**, RENAVAM **00188591346**, uma vez que foi feito sem a apresentação do CRV, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: FABIO DE ALMEIDA COSTA, CPF: XXX.632.401-XX.**

Protocolo 416803

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria n.º.1168/2023 DETRAN, Processo 202300025129968 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento n.º.114297331 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **GMB4A91**, marca/modelo **305999-FORD/F4000**, ano de fabricação/modelo: **1982/1982**, cor **CINZA**, chassi nº **LA7GZC20727**, RENAVAM **00242721494**, em razão de irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: CLÉRIO FERREIRA ROSA, CPF: XXX.046.XXX-68.**

Protocolo 416812

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH
Portaria 1193/2023 DETRAN, Processo 202300025112612 -
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome de VALDEVINO GARCIA DE SOUZA CPF: ***.558.691-**, registro nº 02844971324, categoria "B", em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 416820

Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO Nº: 202111129006024.

CONTRATANTE: Goias Previdência - GOIASPREV, representada por seu titular Gilvan Cândido da Silva.

CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.518.065/0001-29.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 14/2021, referente a licença de uso de Solução Integrada de Videoconferência em Nuvem (Cloud).

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, durante o período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 2022.17.62.04.122.4200.4243.04 - Natureza da Despesa nº 4.4.90.40.82, Fonte de Recurso 18020330, Nota de Empenho Nº 00006, emitida pela Seção competente da Goias Previdência.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.

Protocolo 416622

Processo: 202300007056664
Interessado (a): Antônio de Sousa Reis
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 557/2023/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Polícia Civil.
Cargo: Agente de Polícia de Classe Especial. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 30/08/1991 a 09/02/1998. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416688

Processo: 202000006019018 - 202300006052479
Interessado (a): José Marcos Teixeira Vieira
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 551/2023/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 26/01/1998 a 30/06/1999, de 01/08/2000 a 31/01/2001 e de 01/03/2001 a 31/12/2002. Efeitos:



aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416695

Processo: 202200010058522

Interessado (a): Nila Teixeira Marinho

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 552/2023/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 567/2023-CATC quanto ao nome da interessada. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416706

Processo: 202100006038535

Interessado (a): Helyda Aparecida Alves de Sousa

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 727/2023/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/08/2000 a 31/12/2000, de 12/02/2001 a 31/10/2002, de 21/01/2003 a 31/12/2004 e de 02/08/2010 a 01/09/2010. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Períodos averbados: de 03/01/2005 a 31/10/2006 e de 01/11/2006 a 30/11/2007. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416709

Processo: 202300006074252

Interessado (a): Júlio Cesar Lemos Olive

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 736/2023/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1988 a 07/02/1995 e de 01/04/1992 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416712

Processo: 201400006018620 - 202300006088925

Interessado (a): João Dias Carneiro Filho

Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 751/2023/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/04/1981 a 30/01/1983, de 01/08/1983 a 04/12/1985 e de 13/01/1986 a 10/11/1988. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416717

Referência: Processo nº 201400006006050

Interessado(a): Mara de Fátima Martini

Assunto: Averbação - Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 6763/2023/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer, protocolizada sob o nº 5099458-17.2023.8.09.0051. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Período averbado: de 01/02/1996 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 23 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416723

Referência: Processo nº 201800006019772

Interessado(a): NATALINA BARBOSA DE ANDRADE BARROS/
POSSE

Assunto: Averbação - Decisão Judicial.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 6766/2023/GAB

Concessão de averbação em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer, protocolizada sob o nº 5655380-88.2020.8.09.0051. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Períodos averbados: de 01/06/1992 a 31/12/1992, 01/03/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 31/12/1994, 01/01/1995 a 31/01/1995, 01/01/1996 a 31/01/1996, 01/01/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998 e 01/01/1999 a 31/07/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 23 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416725

Processo: 202200010052952 - 202211129011101
Interessado (a): Caritas Marquez Franco
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 542/2023/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS e RPPS/GO. Períodos averbados: de 01/11/1985 a 31/01/1987, de 20/11/1990 a 30/09/1994 e de 01/10/1994 a 03/01/2001. Efeito: aposentadoria. Período averbado: 04/11/2002 a 27/07/2006. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416729

Processo: 200900006040584 - 202300006072764
Interessado (a): Maria do Carmo da Silva Santos
Assunto: Desaverbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 573/2023/GAB/
CATC**

Concessão de desaverbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos excluídos: de 20/07/1987 a 28/01/1988, de 01/02/1988 a 04/06/1988 e de 10/07/1998 a 02/08/1998. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 18 de outubro de 2023.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 416731

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº
005/2022**

PROCESSO Nº: 202200024000991
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.
CONTRATADO: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA - CNPJ/MF Nº 08.733.698/0001-66.
OBJETO: Repactuação financeira, nos termos contratuais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com este apostilamento correrá à conta da nota de empenho de nº 2023.3362.006.00007, devidamente apropriada na dotação orçamentária de nº 2023.3362.04.122.4200.4243.03, da vigente Lei Orçamentária anual.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 416693

Universidade Estadual de Goiás – UEG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023**

PROCESSO Nº 202300020009525. **ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO - POR LOTE. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 31/10/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/11/2023 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de telecomunicações na forma de instalação, operação e manutenção de circuito de dados, com capacidade para prover tráfego de dados, voz, imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades universitárias e núcleos acadêmicos. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO:** R\$ 450.792,00 (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.31.62.12.122.4200.4243.03. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40.30. **FONTE:** 15000100. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 30 de outubro de 2023. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 416690

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Em cumprimento ao Art. 26, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação nº 006/2023**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93, DISPENSÁVEL a licitação para a locação de uma piscina olímpica de 12 m por 25 m, situada na Rua 05 Q.03 L.02 S/N Esquina da Rua do Lago, Setor Vila do Lago, dentro do Yate Club, no Município de Porangatu-GO, por um período de 12 (doze) meses, para a realização atividades aquáticas, do Curso de Educação Física da Unidade Universitária de Porangatu, em favor da empresa **W.L. Academia Pulsação**, inscrita no **CNPJ 11.578.467/0001-30**, pelo valor mensal de R\$ 4.450,08 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos), perfazendo-se o valor total de R\$ 53.400,96 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária 2023.31.62.12.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso: 150000100. Processo nº 202300020005663. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2023. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 416692

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 078/2023**

PROCESSO Nº 201900020015218. **ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 31/10/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 23/11/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de área interna de 30,07 m², nas dependências da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, destinada à instalação de lanchonete/cantina, localizada na Via Protestato Joaquim Bueno, 945, Perímetro Urbano, Santa Helena de Goiás-GO. **VALOR MÍNIMO MENSAL:** R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146 ou pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS,** 30 de outubro de 2023. **CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente de Compras.

Protocolo 416664



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 77/2023. PROCESSO Nº 202300020007933. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 31/10/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/11/2023 às 09 h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de área interna de 22,06 m², nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior, destinada à instalação de cantina/lanchonete, situado à Avenida Juscelino Kubitschek, número 146, Bairro Jundiá, Anápolis - Goiás, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, Anexo I, deste Instrumento Convocatório. **VALOR MÍNIMO MENSAL:** R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais). O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1125. **Gerência de Compras**, 30 de outubro de 2023. **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Gerente.

Protocolo 416682

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

PROCESSO Nº 202300020015466. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 31/10/2023 às 9h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br, até o início da sessão pública. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/11/2023 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br. **OBJETO:** Concessão onerosa de uso de área interna de 14,24 m², nas dependências da Unidade Universitária de Itumbiara, destinada à instalação de lanchonete/cantina, localizada na Avenida Modesto de Carvalho, s/n, Distrito Agroindustrial, CEP 75.536-100, Itumbiara/GO. **VALOR MÍNIMO MENSAL:** R\$ 536,30 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta centavos). O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br/conteudo/14507/, Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 30 de outubro de 2023. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 416766

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2023

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/>) o resultado preliminar da Chamada Pública nº 10/2023 - Programa de Apoio a Periódicos Científicos de Instituições de Ensino Superior do Estado de Goiás. Processo nº 202310267000315. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Protocolo 416765

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 03/2020 - PROGRAMA GOVERNO COM CIÊNCIA; Signatário pela FAPEG Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: ADRIANA SANTANA DO CARMO, 202310267001113, 30/10/2023.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 416697

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio à pesquisa. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 03/2023 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: MARIA SEVERINA BATISTA GUIMARAES, 202310267001186, 31/08/2023.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 416698

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

PROCESSO: 202200031006587

ATO: DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2023/AGEHAB/SEGER.

SÍNTESE DOS FATOS: A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em conformidade com a previsão do Art. 34 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº 202200031006587, **adota** como fundamento e **acolhe integralmente** as conclusões contidas no **Relatório Final da Comissão Processante Especial**, RELATÓRIO FINAL Nº 2 / 2023 AGEHAB/COMISPE-20090, **devidamente compatibilizado** pela manifestação da **Assessoria Jurídica da AGEHAB** no PARECER JURÍDICO AGEHAB/ASJUR-11798 Nº 112/2023 para aplicar à empresa contratada **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.310.501/0001-86, a sanção de **MULTA CONTRATUAL de 2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado do contrato, qual seja, R\$ 69.822,96 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) em razão do descumprimento da **Cláusula Décima Quinta, Subcláusula 15.1, do Contrato nº 59/2021, por ter subcontratado empresas sem a análise e autorização prévia da AGEHAB e determina** o encaminhamento dos autos à GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS - GECOR, para conhecimento deste Despacho Decisório, bem como para demais medidas cabíveis.

Autoridade: Presidência da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB.

Data da assinatura do Despacho Decisório: 27 de setembro de 2023.

Protocolo 416808

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002202

Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021

Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2022

Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara/GO, Módulo 02, Etapa 02.

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ nº: 12.655.348/0001-04

Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 040/2022.

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416592



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001065
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/2022
Objeto: construção de 35 unidades habitacionais de interesse social, no município de Turvânia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **NSG CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 23.433.032/0001-86
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 052/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416595

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001040
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara/GO - Módulo 01, Etapa 01.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 042/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416596

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001074
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2022
Objeto: construção de 43 unidades habitacionais de interesse social, no município de Gouvelândia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 08.639.233/0001-40
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 037/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416598

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002200
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 039/2022
Objeto: construção de 35 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara/GO, Módulo 01, Etapa 02.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 039/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416601

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001076
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Jaupaci/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 08.639.233/0001-40
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 027/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416603

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001075
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Israelândia/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **ROD - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 08.639.233/0001-40
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 035/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416604

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031002201
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itumbiara/GO, Módulo 02, Etapa 01.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 041/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416606

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001041
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2022
Objeto: construção de 49 unidades habitacionais de interesse social, no município de Rio Quente/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
CNPJ nº: 12.655.348/0001-04
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 038/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416607



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001057
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Itaberaí/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **FOCO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 11.454.168/0001-93
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 033/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416611

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031001069
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2022
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Jussara/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº: 02.345.973/0001-98
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 049/2022.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 416615

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO: 202200031003810
CONTRATO: 097/2022
OBJETO: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Cezarina- GO.
CONTRATANTE: Agência Goiana de Habitação S.A - AGEHAB
CNPJ: 01.274.240/0001-47
CONTRATADA: GOL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº: 21.698.331/0001-17
FUNDAMENTO LEGAL: inc. II, art. 171 do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB, bem como no item 13.4, inciso II, da Cláusula Décima Terceira do Contrato.
DATA DA RESCISÃO: 27 de Outubro de 2023

Protocolo 416616

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela **Portaria nº 029/2023 - AGEHAB**, torna público, para conhecimento dos interessados que promoveu nova alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS, PARA AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO A ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NO ÂMBITO DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11.788/2008, CONFORME CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Nova data de abertura acontecerá no 16 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O Novo Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia - Goiás, Fone: (62) 3096-5025 ou nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.agehab.go.gov.br.**

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO**

Protocolo 416670

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -
CELGPAR**

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.VPRI-PRGE nº 083/2023 (Processo nº 21.500336-06). SEI: 202210269000082 Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE nº 128/2019. Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Permancem válidas e inalterads todas as demais cláusulas e condições estipulados no contrato original.

Protocolo 416646

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR
.VPRI-PRGE nº 084/2023 (Processo nº 01315-2022). SEI: 202210269000081 Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato PR-PRGE nº 077/2022. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.482.840/0001-38. Vigência: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do termo anterior, qual seja, 01 de novembro de 2023. As partes pactuam o reajuste dos valores contratuais, que resultará no valor global de R\$ 260.004,65 (duzentos e sessenta mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos). Permancem válidas e inalterads todas as demais cláusulas e condições estipulados no contrato original.

Protocolo 416648

Metrobus Transporte Coletivo S/A

**PROCESSO Nº 202200053001055-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 72/2023.**

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: S-3 Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Serviço com fornecimento de materiais para instalação de circuito de câmeras de monitoramento.
ALTERAÇÃO: QUANTITATIVA COM A APLICAÇÃO DA INCIDÊNCIA DO PERCENTUAL DE 13,72% DO VALOR DO CONTRATO PARA OS PRODUTOS DOS CÓDIGOS 15061, 21242, 21051, 14851, 21243, 21244, 21245, 21246, 21247, 21248, 21250, 21251, 21252, 21253, 11371, 21254, 21255 E 17568, ACRESCENDO R\$ 18.269,90 AO VALOR DO CONTRATO QUE PASSA A SER DE R\$ 151.469,90.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna - Metrobus e Sinomar Soares da Silva - S3.

Protocolo 416742

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

ATO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do **Processo de 202300047003108**, resolve conceder ao servidor **MARCOS PINTO PERILLO**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, combinado com o art. 4º, § 8º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Regra de Transição - Pedágio), aplicado por força do art. 97-A, da Constituição Estadual, referendada pela EC nº 65/2019, reproduzida no artigo 72 da Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

**Conselheiro Saulo Marques Mesquita
PRESIDENTE**

Protocolo 416817



ATO DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei estadual nº 16.168/2007, e diante do que consta nos autos do **Processo de 202300047002635**, resolve conceder à servidora **ROSANNA DÉBORA FERNANDES**, aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, **no cargo de Analista de Controle Externo, Nível "D", Grau "9"**, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
PRESIDENTE

Protocolo 416824

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela **Portaria nº 731/2022**, torna público o **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor Preço**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, promovido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 31/10/2023 às 08:00h.

Pregão: 025/2023
Objeto: Certificados Digitais
Data: 14/11/23
Hora: 09h:30min

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.
Luis Carlos de Gouveia Coelho
Pregoeiro

Protocolo 416655

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

Processo : 07331/2022

Contrato nº 022/2022

Objeto: Realização de reajuste conforme previsão contratual.

Classificação de despesa: 2023.301.01.032.1006.2008.03.15000 100 - 3.3.90.40.28, conforme DUEOF n.º 00210.

Vigência: efeitos financeiros de julho de 2023 a junho de 2024.

Protocolo 416721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa J.T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA EPP (contratada).

Processo: 08095/23

Vigência: 20/10/23 a 20/10/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado moído para atender as demandas deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2023 0301 01 032 1006 2008, Grupo 03, Fonte 25000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.30.09, conforme DUEOF nº 00073, no valor total de R\$ 31.590,00 (trinta e um mil e quinhentos e noventa reais).

Protocolo 416830

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa 52.071.749 MARILENE FONSECA E SILVA (contratada).

Processo: 08095/23

Vigência: 20/10/23 a 20/10/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de açúcar cristal para atender as demandas deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2023 0301 01 032 1006 2008, Grupo 03, Fonte 25000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa 3.3.90.30.09, conforme DUEOF nº 00072, no valor total de R\$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Protocolo 416834

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 3362/2023, processo nº **09174/23**, com fundamento art. 74, III, "f", Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considerar **Inexigível da realização de licitação**, para aquisição de 6 (seis) vagas no 28º Congresso Nacional de Administração (CONAD), através da empresa Associação Goiana de Administração, uma vez que está demonstrada sua notória especialização, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), conforme DUEOF nº 00019 de 25/10/2023, na dotação 39.86, programa 01 032 1006 2.009.

Protocolo 416577

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

Aviso de Licitação

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **5599.2023**, torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**, cujo objeto é a aquisição de **MÁQUINA DE CAFÉ E OUTRAS BEBIDAS QUENTES**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site: www.comprasnet.go.gov.br até o dia **16/11/2023, às 08h59**. A sessão de abertura terá início às **09 horas** (Horário de Brasília). O texto integral do Edital, bem como de seus anexos, estará disponível nos endereços eletrônicos: comprasnet.go.gov.br e transparencia.al.go.leg.br/licitacoes/editais. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail: licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 31 de outubro de 2023.

Santiago Sampaio Lopes
Presidente da CL - ALEGO

Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor de Licitações da ALEGO

Protocolo 416838



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria-Executiva da Diretoria de Contratações, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto à Secretaria da Diretoria de Contratações pelo e-mail secdcontratacoes@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2023 DO TIPO MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO
Processo Nº 202303000392278

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma em nuvem para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção de dispositivos, contemplando instalação, configuração, suporte com operação assistida e transferência de conhecimento, a fim de atender a demanda Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 1/11/2023
Abertura das Propostas a partir das 09h00 do dia 16/11/2023
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 16/11/2023

Ana Paula Rodrigues Ferreira
Pregoeira

Protocolo 416678

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 161/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de até 1000 (mil) unidades de Scanner de mesa com 60 (sessenta) meses de garantia on site na Sede do MPGO em Goiânia.

Abertura: 27/11/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br
Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 416571

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 157/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de mesas circulares plásticas, cadeiras plásticas monobloco e claviculários.

Abertura: 20/11/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 416658

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 158/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço por Lote

Objeto: Aquisição de mobiliário para as novas instalações das Procuradorias de Justiça do Estado de Goiás.

Abertura: 21/11/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 416831

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 164/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Brigadista Efetivo, pelo período de vinte e quatro meses, para a realização das atividades de prevenção e combate a incêndio, fiscalização de dispositivos de segurança, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros-socorros.

Abertura: 30/11/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 416835

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 163/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada para os seguintes postos: Ascensorista, Carregador, Continuo, Copeira, Encarregado Geral, Manobrista, Operador de Áudio e Vídeo, Porteiro, Recepcionista, Servente de limpeza e Telefonista.

Abertura: 29/11/2023 às 14h30min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: cpl@mpgo.mp.br;
endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Protocolo 416837



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Abadiânia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2023 TIPO: MAIOR DESCONTO E MELHOR TÉCNICA. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
OBJETO: - O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A OUTORGA DA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PELO PODER CONCEDENTE, ABRANGENDO TODA A ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, A SER PRESTADA PELA CONCESSIONÁRIA AOS USUÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE, ENLOBANDO O SEGUINTE ESCOPO: A) O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA AOS USUÁRIOS, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; B) O SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. C) O SERVIÇO COMERCIAL INERENTE À EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES DE LEITURA, FATURAMENTO E ENTREGA SIMULTÂNEA / AUTOMÁTICA DE CONTAS, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DAS TARIFAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES E ACESSÓRIOS DEFINIDOS NO CONTRATO E REGULAMENTO, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A) **DATA:** 15/12/2023 ÀS 10H **MAIORES INFORMAÇÕES: E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com** ABADIÂNIA, 31 DE OUTUBRO DE 2023. **FRANCIELY ALMEIDA PRADO PREGOEIRA**

Protocolo 416776

Água Limpa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PP Nº 10/2023
Contratante: Município de Água Limpa, Goiás - FMPI. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e copa cozinha. Empresas: Ata 22: CARLOS ALBERTO ALVES MARTINS 36983039149, valor total R\$ 15.870,00 e Ata 23: SUPERMERCADO FOODBEEAR LTDA, valor total R\$ 238.055,34. Os preços registrados estão disponíveis no site www.agualimpa.go.gov.br. Vigência das atas: 29/10/2024. Assinatura: 30/10/2023. Água Limpa, 30/10/2023. Marcos Henrique Moura Martins, pregoeiro.

Protocolo 416675

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL nº 019/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso, Estado de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para equipamentos de informática conforme PROPOSTA DE TRABALHO 07720.960000/1230-07 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE para atender para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 22/11/2023 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h01min do dia 22/11/2023 às 09h00min do dia 22/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 22/11/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras -

BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: <https://www.alto paraíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 31 de outubro de 2023. Lis Kreling - Pregoeira

Protocolo 416760

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP EDITAL nº 020/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Alto Paraíso, Estado de Goiás, torna público, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preços, tipo menor preço por item, para aquisição de microscópio para atender para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h00min do dia 22/11/2023 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h01min do dia 22/11/2023 às 14h00min do dia 22/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 22/11/2023, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações. Informações: <https://www.altoparaíso.go.gov.br/>; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 31 de outubro de 2023. Lis Kreling - Pregoeira

Protocolo 416761

Aparecida de Goiânia

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, de acordo com o edital e seus anexos. Ficam retificados os avisos de abertura constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no jornal de Grande Circulação "O Popular", todos datados de 27 de outubro de 2023, sendo assim, ONDE SE LÊ: data de abertura no dia 1º de outubro de 2023 às 09h. **LEIA-SE: data de abertura no dia 1º de dezembro de 2023, às 09h.** Processo: 2021.401.725. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238-7226/6798, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 416802

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 002/2023. Data de abertura: 27 de novembro de 2023, às 09 horas. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de obras de Infraestrutura, relativas à terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, calçamento e sinalização, no Bairro Colina de Homero, neste Município, nos logradouros identificados nos projetos, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, na Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro s/n, Setor Solar Central Parque, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2023.120.477. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3238.7226, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Viviane Batista de Oliveira -Presidente da CERDC.**

Protocolo 416807

Arenópolis

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023
O Município de Arenópolis, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo "menor preço, sob o regime de empreitada global", com abertura



às 13:00 horas do dia 23/11/2023, com objetivo de "Contratação de empresa para a reforma do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva Município de Arenópolis-Go, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo" Conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis-Go, 30 de outubro de 2023. Hugo Moreira dos Santos - Presidente Comissão Licitação

Protocolo 416677

Barro Alto

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Barro Alto/GO, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado/GO n.º 24.151, página n.º 45 do dia 30/10/2023, referente ao Aviso de Pregão Presencial n.º 047/2023. ALTERAÇÃO - **ONDE SE LÊ:** OBJETO: **EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS;** **LEIA-SE:** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS; ONDE SE LÊ: ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023;** **LEIA-SE: ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023.** Barro Alto/GO, 31 de outubro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 416832

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - AVISO DE RETIFICAÇÃO - O Município de Barro Alto/GO, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Estado/GO n.º 24.151, página n.º 45 do dia 30/10/2023, referente ao Aviso de Pregão Presencial n.º 048/2023. ALTERAÇÃO - **ONDE SE LÊ:** ABERTURA e **JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023;** **LEIA-SE: ABERTURA e JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2023.** Barro Alto/GO, 31 de outubro de 2023 - EDCARLOS OLIVEIRA - Gestor do Executivo.

Protocolo 416836

Buriti Alegre

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023.

Processo Administrativo nº 04543/2023. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 004/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação da empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum) e (Diesel S10) destinados para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, referente ao plano de trabalho, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, sob o processo 202300010002903, conforme com a Emenda Parlamentar Estadual Impositiva nº 10. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Buriti Alegre - Goiás, CNPJ n.º 11.267.244/0001-51. Empresa Contratada: **POSTO CAMPEÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.071.371/0001-90, Vencedora dos itens: **01 e 02**, no valor de **R\$ 703.569,75.** **Dotação Orçamentária:** 06.01.10. 122.1038.2.122 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - **Ficha:** 0276; 06.01.10.305.1038.2.132 - Manutenção do Bloco de Vigilância Epidemiológica - **Ficha:** 0330, **Fonte de Recursos:** 102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde e 137 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados. **Vigência do contrato:** 30 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2024. **Forma Pagamento:** será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos combustíveis, com emissão da nota fiscal. **Data Assinatura do Contrato:** Buriti Alegre-Goiás, 30 de outubro de 2023. **Daisy Rosa da Silva** - Gestor do FMS.

Protocolo 416707

Buriti de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL n.º 026/2023: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de tintas, cartuchos e tonner para impressoras atendendo as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias deste município de Buriti de Goiás. A retificação do edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis, a partir de 31/10/2023 a nova sessão ira ser realizada no dia 16/11/2023, com início às 09h00min, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 31 de outubro de 2023. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Pregoeiro

Protocolo 416846

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **16 de novembro de 2023 às 8h30min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de celular, computador completo, monitor, notebook, nobreak e demais equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, visando atender a demanda das secretarias e fundos desta municipalidade.** Tipo: **MEMOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 416710

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023 Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **17 de novembro de 2023 às 8h30min.**
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de madeira, pré moldado e demais materiais, insumos destinados à construção, reforma e manutenção de pontes e bueiros localizados no município de Caiapônia/GO, visando atender essa municipalidade.** Tipo: **MEMOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Adriane de Sousa Carvalho
Pregoeira

Protocolo 416713

Campestre de Goiás

Aviso de prorrogação. A prefeitura municipal de Campestre de Goiás por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e por meio da Comissão de Seleção instituída pelo decreto nº 089/2023, torna público que as inscrições para o edital da Lei Paulo Gustavo 2023, foram prorrogadas até o dia 01/11/2023, as inscrições serão reabertas para garantir a ampla participação dos interessados que estabelece normas para a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nesta municipalidade, fundamentado na Lei Complementar nº195/2023 e nos Decretos Federais nsº11.453/2023 e 11.525/2023. As inscrições poderão ser feitas de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua. Benedito Avelino. Quadra 0. Lote 0. Esquina com



a rua 03 e 04. Setor Boa Vista. Campestre de Goiás-GO O novo Cronograma e o Edital poderão ser obtidos no site www.campestre.go.gov.br. e de forma presencial na Secretaria de Educação, maiores informações, 63-3557-1597. Campestre de Goiás-GO, 30 de outubro de 2023. Comissão do Conselho Municipal da Cultura. Decreto 089/2023

Protocolo 416783

Campos Verdes

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **14 de Novembro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao Campos Verdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 30/10/2022.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 416714

Estado de Goiás

MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de Novembro de 2023**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacao Campos Verdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512. **Campos Verdes, 30/10/2023.** JOSE DOS REIS DA SILVA - Gestor Municipal.

Protocolo 416716

Carmo do Rio Verde

MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE - GO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 009/2023. O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia 20/11/2023, às 08h45min, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação, para Eventual, futura e Parcelada Aquisição De Equipamentos Tecnológicos, Cortinas Blackouts, Cadeiras Modelo Escritório, Ares-Condicionados, Eletrodomésticos, Equipamentos De Copa E Cozinha, Materiais Didáticos E Armários De Aço Tipo Escritório, conforme as especificações, quantidades e quantitativos contidos neste Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital. Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.carmodorioverde.go.gov.br ou Bolsa Nacional de Compras <www.bnc.org.br>, Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodorioverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 30 de outubro de 2023. Lorraine Alves Monteiro Ribeiro -Pregoeira-

Protocolo 416671

Caturai

Aviso de licitação pregão eletrônico nº 018/2023 - FMS/GO. O Fundo Municipal de Saude de Caturai GO, por intermédio do seu Pregoeiro designados pelo Decreto nº 001/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônica, tipo menor preço por item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00horas do dia 17/11/2023, através do site www.licitanet.com.br, destinado à aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. O edital completo e seus anexos poderão ser

retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. Informações (62)3528 1130. Caturai - Go, 30 de outubro de 2023. Elizabeth Angelica G. Furtado. Pregoeira

Protocolo 416681

Estado de Goiás, prefeitura municipal de Caturai. Edital de dispensa Nº. PMC 008/203 (eletrônica). Processo Nº. 7317/2023. O Município de Caturai, CNPJ nº. 01.319.326/0001-49, sito à Praça 14 de novembro, 211, centro, fará aquisição com objeto de dispensa eletrônica de licitação para prestação de serviços de reforma (local) e montagem de peças de decoração natalina no município de Caturai, natal ano de 2023, a realizar no dia 07/11/2023, com horário de início da fase de lances às 09h00min. Encerramento da fase de lances às 15h00m do mesmo dia. A disputa ocorrerá na plataforma Licitanet, com acesso por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Informações (62) 3528-1130. Cópia do Aviso de Dispensa no site: www.caturai.go.gov.br, no link licitações. Caturai-GO, 30 de outubro de 2023. Elizabeth Angélica Gouveia Furtado - Agente de Contratação.

Protocolo 416684

Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cavalcante - FMS torna público que fará realizar às 09h30min do dia 16 de novembro de 2023, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), o Pregão Eletrônico nº 30/2023, do tipo menor preço por item, que visa a aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria de saúde na estruturação dos estabelecimentos de saúde da atenção básica e especializada no município de Cavalcante/GO, objeto das propostas nº 11271704000120006, 11271704000121011, 11271704000121012, 11271704000121013, 11271704000121010 e 11271704000122002 FNS/MS, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cavalcante/GO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Rua Cristã, nº 11, Centro, em dias e horários de expediente ou pelos sites www.cavalcante.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: (62)3494-1399. Cavalcante/GO, 30 de outubro de 2023. Natália Raquel Bispo dos Santos, Pregoeira.

Protocolo 416715

Corumbaíba

Pregão eletrônico Nº 042/2023. O Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba - GO, torna público o edital de pregão eletrônico nº 042/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo van/micro-onibus através da emenda 202300010001966 Nº 694. As propostas comerciais e documentação de habilitação exigidas no edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.bll.org.br, no período compreendido entre o dia 01/11/2023 até as 08:00 do dia 14/11/2023, a sessão ocorrerá as 09:00 deste mesmo dia. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.corumbaiba.go.gov.br> e www.bll.org.br. Corumbaíba, 30 de outubro de 2023. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 416619

Pregão eletrônico Nº 044/2023. O Fundo Municipal de Saúde de Corumbaíba - GO, torna público o edital de pregão eletrônico nº 044/2023, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de veículos utilitários tipo sedã através da emenda Nº1666/2022, 202300010002747. As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do site www.bll.org.br, no período compreendido entre o dia 01/11/2023 até as 09:00 do dia 14/11/2023, a sessão ocorrerá as 13:00 deste mesmo dia. O Edital encontra a disposição dos interessados no site eletrônico oficial <http://www.corumbaiba.go.gov.br> e www.bll.org.br. Corumbaíba, 30 de outubro de 2023. Fabricio Silva de Deus - Pregoeiro

Protocolo 416620



Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023

MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº01.067.164. /0001-07, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023, tipo menor preço global (Maior desconto linear), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA ALTAIR DE OLIVEIRA AZARIAS, conforme Especificações Contidas no Anexo I do edital, que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal no dia 17 de novembro de 2023, às 08:30 horas. Mais Informações: Local: <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: No site da Prefeitura Municipal <https://damolandia.go.gov.br/>, (62) 3337-3133 e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br. Gabryela Ribeiro Ferreira. Pregoeira Oficial.

Protocolo 416795

Diorama

Aviso re-publicação de licitação pública. Pregão eletrônico-SRP Nº 22/2023. Modalidade: pregão eletrônico - sistema registro de preços. Tipo: menor preço por Item. Objeto: re-publicação de registro de preços para aquisição de PMF, eai-impermeabilização e RR 2C - banho de ligação, para execução de serviços tapa-buraco nas vias urbanas do município de Diorama-GO, a um raio de 300 (trezentos) km do município de Diorama-GO. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20 de novembro de 2023, às 09h00min (oito horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico nº. 22/2023, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou pelo site da plataforma que será realizado o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, aos 30 de outubro de 2023. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal

Protocolo 416785

Estrela do Norte

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 008/2023 O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no dia 21/11/2023 às 13:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para Centro de Saúde de Estrela do Norte, proposta de equipamento nº 11331930000122010, apresentada ao Ministério da Saúde, englobando equipamento odontológico, eletrodomésticos, equipamento e mobília hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte - GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 31 de outubro de 2023. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 416743

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL nº 007/2023 O Fundo Municipal de Saúde de ESTRELA DO NORTE, Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto 003/2022, torna público, que realizará no dia 21/11/2023 às 08:00 horas, na Plataforma BLL, site www.bll.org.br, Licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos hospitalares para Centro de Saúde de Estrela do Norte, proposta de equipamento nº 11331930000122008, apresentada ao Ministério da Saúde, englobando equipamento odontológico, informática, eletrodomésticos, equipamento e mobília hospitalar, para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Estrela do Norte - GO. Os envelopes de Proposta e Documentação serão recebidos na Plataforma BLL, site www.bll.org.br. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos. Informações: <https://www.estrela.go.gov.br/>; Fone: (62) 3381-6687; segunda a Sexta da 08h às 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 31 de outubro de 2023. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 416744

Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 26614/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/2023. Contrato n.º: 263/2023 - CPL. Contratante: Município de Formosa - GO, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: TECNISUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.846.684/0001-72. Objeto: Aquisição de sistema de cascata fixo de alta pressão para recarga de ar respirável para atender às necessidades do 19º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar. Fundamento Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e legislação pertinente. Prazo: 27/10/2023 à 27/11/2023. Valor total: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). Dotação Orçamentária nº: 06.37.7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.38.110.0.

Protocolo 416642

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: Nº 1081/2021 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA - CNPJ 01.738.780/0001-34, Contratada: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - CNPJ 04.217.572/0001-88 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE DESTINADA A PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E LEI Nº 8.666/93 Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 19/11/2023 a 19/11/2024. Valor: R\$ 397.430,00 Dotação Orçamentária: 0226.1.65.04.121.0104.2309 - 3.3.90.39.00 - 88.100.0

Protocolo 416650

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 34118/2023. Dispensa de Licitação nº 183/2023. Contrato n.º: 265/2023 - CPL Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 14.316.553/0001-62. Contratado: F.A SALGADOS E DOCES LTDA, CNPJ nº 15.551.485/0001 - 89. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits lanches, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 27/10/2023 a 27/11/2023 Valor total: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária nº 0972.5.6.08.244.0032. 2438.3.3.90.32.00.0.129.0.//

Protocolo 416699

Goiatuba

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2023

A CPL (Comissão Permanente de Licitação) do Município de Goiatuba-GO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Decreto nº 15.375/2023, de 02 de janeiro de 2023, torna público que fará realizar a entrega de documentos pelas empresas interessadas no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, entre a data de publicação até o dia 22 de novembro de 2023, em dias de expediente normal, sendo que no dia 24 de novembro de 2023 às 09:00 horas será realizada a sessão para abertura de envelopes e análise de documentação,



na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Goiatuba - GO, com sede na Rua São Francisco, 570, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 01.753.722/0001-80 o Credenciamento nº. 003/2023, PROCESSO N.º 2023031268, com objetivo de **credenciar empresas do ramo de construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada capacidade técnica, para apresentação de projetos e construção de 336 (trezentos e trinta e seis) unidades habitacionais vertical, de Interesse Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Programa Parcerias/Cidades**, nos termos do preconizado pela Lei Federal 14.620/2023 e alterações posteriores, representado pela instituição financeira em condições econômicas e soluções construtivas previamente definidas neste Edital. Os interessados que desejarem cópia deste Edital poderão retirá-lo em nosso site: www.goiatuba.go.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário das 07h30min às 11 h00min e das 13h:00min as 17h:30min. Goiatuba-GO, aos 30 de outubro de 2023. **GILSON ROSA BATISTA**, Gestor Municipal, **FERNANDA SANTANA ROSA**, Presidente da CPL.

Protocolo 416745

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 020/2023 - SRP Nº 018/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação para Registro de Preços em Ata, na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por Item, no dia 16 de novembro de 2023 às 09h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto o Registro de Preços em ata, para futura e eventual aquisição de refeições em geral destinados a manutenção da Assistência Social, Promoção de Eventos, Sec. de Obras, Serviços Urbanos, Distrito de Marciópolis e demais Secretarias desta Municipalidade, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 com alterações da Lei 147/2014 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495 0092. Goiatuba Estado de Goiás, 30 de outubro de 2023. *José Vieira do Prado, Pregoeiro, Gilson Rosa Batista, Gestor.*

Protocolo 416829

Hidrolândia

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - nº 053/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, do tipo menor preço, com a finalidade de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de trilho TR32. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 30 de outubro de 2023. Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira

Protocolo 416691

MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 020/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 DE NOVEMBRO DE 2023, em sessão pública no Departamento de Licitação, situado em Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, do tipo menor preço - por item, com a finalidade de registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e

descartáveis em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais a ser efetuado na sede do Município. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br, ou via e-mail: licitacoescontratos.hdd@gmail.com Hidrolândia/GO, 30 de Outubro de 2023. Maria Luiza Fernandes de Souza - Pregoeira.

Protocolo 416708

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 005/2023

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023**, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito a Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, neste Município, sob às normas do edital, das Leis Federais n. 14.620/2023 e 8.666/1993 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 812/2023, na modalidade CHAMADA PÚBLICA, destinada a seleção de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessadas em apresentar projetos e construir até 212 unidades habitacionais em lotes e áreas de propriedade do Município, localizados na sede, distrito de Nova Fátima e Povoador de Oloana. A documentação completa, edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima ou no site www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia/GO, 30 de outubro de 2023. Maria Luiza Fernandes de Souza - Presidente da CPL.

Protocolo 416728

Iaciara

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 028/2023

O Município de Iaciara, - através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público, que será realizado no dia 22 de novembro de 2023, às 09:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 028/2023, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, MODELO HATCH, CONFORME PROCESSO Nº 202200010002895 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62)3473-1062. Iaciara - GO, 30 de outubro de 2023. JOICY TEIXEIRA DE SOUZA - PREGOEIRA.

Protocolo 416702

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci - GO, torna público que o Pregão Eletrônico 012/2023, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamento e material permanente, sendo: equipamento de processamento de dados e maquinas e equipamentos e utensílios diversos, e aquisição de material de consumo, sendo: material hospitalar proveniente de SALDO REMANESCENTE da proposta de aquisição n.º 11179.87000/1150-04, visando ampliar a capacidade de atendimento do HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPACI - GO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 09/11/2023 às 08h30min, até às 08h30min do dia 20/11/2023 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. Ivânia Severina da Silva - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPACI-GO

Protocolo 416676



Itapuranga

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA E A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPURANGA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, representada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL - ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA, com fulcro no artigo 31, caput e inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c artigo 16, § 2º, da Lei Municipal nº 2.020, de 04 de setembro de 2017, TORNA PÚBLICA a justificativa de inexigibilidade de chamamento público visando a formação de parceria, mediante TERMO DE FOMENTO a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAPURANGA e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPURANGA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.203.025/0001-55, consistente na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, vez que apenas a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ITAPURANGA, possui condições de atingir as metas estabelecidas, leia-se, realização da tradicional "Promoção Compra Premiada", visando o fomento ao comércio local e melhorias na arrecadação de tributos. De igual modo, a entidade é reconhecida por organizar a respectiva promoção de fim de ano há vários anos neste Município, de modo que a transferência de recursos para a respectiva organização da sociedade civil através de Termo de Fomento também está fundamentada no artigo 11, § 1º, da Lei Municipal nº 2.022, de 14 de setembro de 2017. Nos termos do § 2º do artigo 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa. Itapuranga - Go, 30 de outubro de 2023. Rogério da Costa Miranda, Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças / Ratifica o presente termo, Prefeito Municipal - Geraldo Paulo Fernandes

Protocolo 416782

Jataí

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 S.D.E A Prefeitura Municipal de Jataí, através da Comissão formada por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pelo Decreto nº 086 de 27 de outubro de 2023, torna público a abertura do credenciamento nº 001/2023 S.D.E, cujo objetivo é credenciar pessoas jurídicas para a *Concessão de Direito Real de Uso Gratuito* das áreas públicas, que compõem os Distritos Municipais de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE, do município de Jataí - GO, para a instalação de microempresas, de empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais, que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº. 4.324 de 08 de outubro de 2021. As empresas poderão se credenciar a partir do dia 31 de outubro de 2023 até o dia 21 de novembro de 2022, de acordo com as informações contidas no edital disponível para download no site da Prefeitura. Para maiores informações: www.jatai.go.gov.br. Fone Secretaria de Desenvolvimento Econômico: (64) 3632-8839 Natália Martins Ferreira Secretária de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 416775

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 50/2023, sendo vencedoras as seguintes empresas: Premier Hospitalar Importação e Exportação Ltda; SHL - Saúde Hospitalar e Laboratorial; Dimalab Eletronics do Brasil; Wana Produtos para Laboratórios Ltda; Globo Reagentes e Equipamentos para Laboratorios Ltda-Epp; Salvi e

Lopes e Cia Ltda; Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda; Habx Comércio e Prestação de Serviços em Equipamentos de Hospitais E Laboratórios Ltda-Me; Procela Participações Eireli; Diaggioias Diagnósticos Científicos; Alternativa Comercial Científica Ltda. Morrinhos, 30 de outubro de 2023, Ana Paula Amaro da Silva =Pregoeira=.

Protocolo 416827

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES ERRATA -CONTRATO N.º 053/2023

A Prefeitura Municipal de Mossâmedes torna público, para conhecimento de todos interessados, que no Aviso do Extrato do Contrato nº053/2023, da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Goiás, oriundo da Tomada de Preços nº006/2023, (Reforma e Ampliação Escola Pacifico Gomes) com publicação do dia 27/10/2023, no Diário Oficial do Estado, **onde se lê:** Reforma e Ampliação da Escola Municipal Fundamento Legal **Leia-se** Reforma e Ampliação da Escola Municipal Pacifico Gomes de Oliveira, situada no Bairro de Mirandópolis Mossâmedes-Goiás os demais itens permanecem inalterados. Mossâmedes, 30 de outubro de 2023. Nara Moreira da Silva - Presidente da CPL

Protocolo 416720

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2023

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO torna-se público para conhecimento dos interessados, que a partir de 1º de Novembro estará efetuando credenciamento de Hospital visando procedimento de atos cirúrgicos. Credenciamento de Medico Radiologista com RT, Credenciamento de profissional Médico para Diretor Clínico do Hospital Municipal. Os interessados deverão protocolar os envelopes na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, O edital de fica aberto pelo prazo de 01 (um) ano. Maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, sito à Avenida João Ferreira da Cunha nº 631, Centro, (www.mossamedes.go.gov.br) sala de licitações nesta cidade ou pelo fone: (64) 3377-1129, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 30 de Outubro de 2023. Nara da Silva Moreira - Presidente da CPL

Protocolo 416722

Nova Aurora

DECRETO Nº 369/2023 Nova Aurora, 31 de outubro de 2023. "Dispõe sobre homologação do Concurso Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Nova Aurora - Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, obedecendo as disposições da Lei Orgânica, em seu artigo 69 e 70, inciso VI, VIII e XII, tendo em vista os Resultados Finais apresentados pela Comissão de Concurso Público, nomeada pelo Decreto de n.º 330, de 11 de abril de 2023, e ainda com fundamento no artigo 37, *caput* e inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica homologado os Resultados Finais do Concurso Público a que se refere o Edital n.º 01/2023 da Prefeitura de Nova Aurora, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O Concurso terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por uma vez e por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos.

Art. 4º - Fica o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos encarregado de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação do cadastro dos candidatos aprovados e classificados, bem como do cadastro de reserva, em ordem crescente de aprovação, junto ao TCM/GO- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na conformidade da IN - Instrução Normativa nº 010/2019 do TCM/GO.

Art. 5º - Este Decreto de Homologação e Anexo Único serão publicados no DOE -Diário Oficial do Estado de Goiás, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no sítio oficial do Município: <https://novaaurora.go.gov.br/site/> e no sítio da instituição responsável pela execução do Concurso: www.aroeira.org.br.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

João Pimenta de Pádua Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Pessoa com Deficiência (Pcd)

Cargo: 401 PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Candidato(a)	Inscrição	NF	CL	Situação
LEICIRENE MARIA VAZ	23030063	69,0	1	Aprovado

Ampla Concorrência (AC)

Cargo: 101 AUXILIAR DE SERVIÇOS - ALFABETIZADO

Candidato(a)	Inscrição	NF	CL	Situação
PEDRO PIMENTA CORDEIRO	23031470	56,5	1	Aprovado
SANDRA MARA SILVA	23031387	51,5	2	Aprovado
MARIA REGINA DORO	23031244	49,0	3	Aprovado
EMILIA NEVES DOS SANTOS	23031531	47,5	4	Aprovado
LAIS APARECIDA MARTINS SILVA	23030845	47,0	5	Aprovado
RONIANIA CANDIDA DA SILVA	23030036	47,0	6	Aprovado
ENILDA DE OLIVEIRA PIMENTA	23031267	44,5	7	Aprovado
LEIDIANE DE FATIMA DOS SANTOS	23031301	44,0	8	Aprovado
SIRLENE FRANCISCA BATISTA	23030783	43,5	9	Aprovado
JANAINA DOS SANTOS PELECK	23031035	42,0	10	Aprovado
DIVINA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	23031397	40,0	11	Aprovado
PATRICIA DOS SANTOS SEVERO	23030015	39,0	12	Cadastro de reserva
SEBASTIANA APARECIDA MARTINS	23030426	37,5	13	Cadastro de reserva
DÉBORA CRISTINA BORGES CÂNDIDO	23030243	37,0	14	Cadastro de reserva
WALDECI JOSÉ DA SILVA	23031545	36,5	15	Cadastro de reserva
MESSIAS SILVEIRA CINTRA	23030279	36,5	16	Cadastro de reserva
MIRTES RODRIGUES VALENTIM	23030326	35,0	17	Cadastro de reserva

ALBIA VALERIA GONÇALVES DA SILVA	23030226	35,0	18	Cadastro de reserva
Cargo: 201 MERENDEIRA - ALFABETIZADO				
Candidato(a)	Inscrição	NF	CL	Situação
VICTOR RONYERE RIBEIRO DIAS	23031153	54,0	1	Aprovado
NILDA CARNEIRO PEREIRA	23030873	51,0	2	Aprovado
DORALICI MIRLEY DE PAULA	23030570	46,0	3	Aprovado
RAYANE SILVA LOURENÇO	23031191	44,0	4	Aprovado
GLAYKSON APARECIDO BORGES DE OLIVEIRA	23030803	44,0	5	Aprovado
ALIVERTINA LUCIA DE SOUZA	23031234	43,0	6	Cadastro de reserva
SARA MARIA CAMPOS	23031022	42,0	7	Cadastro de reserva
VANICE LUIZ DE FRANÇA	23030121	41,0	8	Cadastro de reserva
LUCILANE DE FÁTIMA RIBEIRO FELIPE	23030723	39,0	9	Cadastro de reserva
BRENDA DE CASSIA DA COSTA	23031537	39,0	10	Cadastro de reserva
LAURIENE SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	23030298	37,0	11	Cadastro de reserva
EDITH LOURENÇO DA SILVA SOUZA	23031249	36,0	12	Cadastro de reserva
MILIANE PIMENTA DE OLIVEIRA	23031144	36,0	13	Cadastro de reserva
LEIDILANE PEREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA	23031368	36,0	14	Cadastro de reserva
NILDA MONTEIRO EVANGELISTA SANTOS	23030187	36,0	15	Cadastro de reserva
EDEIA PEREIRA CINTRA MARTINS	23031534	35,0	16	Cadastro de reserva

Cargo: 202 MOTORISTA CNH CATEGORIA - D - ALFABETIZADO

Candidato(a)	Inscrição	NF	CL	Situação
VALTER LUIS DE SOUSA PEREIRA	23031151	59,0	1	Aprovado
BRUNO YAMAGUTI DE CASTRO	23030159	58,0	2	Aprovado
JONATAN PIMENTA BORGES	23031228	57,0	3	Aprovado
PAULO GUSTAVO PORTUGAL DOS SANTOS	23031515	56,0	4	Aprovado
JAKSON DOUGLAS MONTEIRO DUARTE	23030209	50,0	5	Aprovado
ANTÔNIO ARISTEU ROCHA JUNIOR	23031551	50,0	6	Aprovado
DANIEL JOSUÉ COSTA GONÇALVES	23031328	49,0	7	Aprovado
AMANDA CECILIA GUEDES YAMAGUTI	23030160	49,0	8	Aprovado
ROGÉRIO EVAGELISTA SILVA	23031479	48,0	9	Aprovado
ANA PAULA ROSA BORBA	23030527	45,0	10	Cadastro de reserva



WEDERSON FALEIROS CARNEIRO	23030910	44,0	11	Cadastro de reserva
MARCOS ROBERTO MANZAN DE CARVALHO	23030890	44,0	12	Cadastro de reserva
DIEGO REINALDO DA FONSECA PEDROZA	23031504	42,0	13	Cadastro de reserva
JEFFERSON AIRES DE SOUSA	23030096	42,0	14	Cadastro de reserva
APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	23031282	42,0	15	Cadastro de reserva
LEONARDO FIDÉLIS DA SILVA	23031170	41,0	16	Cadastro de reserva
FÁBIO PEREIRA DE CAMPOS	23031357	39,0	17	Cadastro de reserva
JOSÉ AUGUSTO FIDELES DE JESUS	23030904	39,0	18	Cadastro de reserva
MAURO CESAR PRIOTTO	23031275	38,0	19	Cadastro de reserva
GUSTAVO VIEIRA PIRES	23030517	37,0	20	Cadastro de reserva
VALDIRENE APARECIDA DE CASTRO FERNANDES	23030725	37,0	21	Cadastro de reserva
RAFAEL OLIVEIRA SILVA	23031058	37,0	22	Cadastro de reserva
IAGO EVANGELISTA BORGES	23030112	37,0	23	Cadastro de reserva
IGOR DA SILVA COSTA	23030598	36,0	24	Cadastro de reserva
CLEITON DOS SANTOS	23030918	36,0	25	Cadastro de reserva
VALÉRIO ALVES DA SILVA	23031180	36,0	26	Cadastro de reserva
JOÃO BATISTA DE SANTANA	23030262	35,0	27	Cadastro de reserva
Total: 27				

Cargo: 203 OPERADOR DE MÁQUINAS

Candidato(a)	Inscrição	NF CL	Situação
THIAGO DE FARIAS LEMES DE ALMEIDA	23030490	64,0 1	Aprovado
FLÁVIO LUÍS HILÁRIO DA SILVA	23030727	58,5 2	Aprovado
Total: 2			

Cargo: 301 AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Candidato(a)	Inscrição	NPO	NF CL	Situação
SÁVIO SILVA CARNEIRO	23031356	67,0	67,0 1	Aprovado
ROBERTA ALMEIDA BEZERRA	23030086	60,0	60,0 2	Aprovado
AUANNY LARA NASCIMENTO DE SANTANA	23030595	59,0	59,0 3	Aprovado
KAREN KELLER LACERDA LOPO	23030061	58,0	58,0 4	Aprovado
KELLEN RABELLO DE SOUZA	23030911	57,0	57,0 5	Aprovado
JANAINA NAIR ROCHA BARROS	23031137	57,0	57,0 6	Cadastro de reserva

RONYELLEN BATISTA DA SILVA ALVES	23030108	54,0	54,0 7	Cadastro de reserva
GABRYELE CRISTINE ROCHA	23030676	54,0	54,0 8	Cadastro de reserva
LETÍCIA ABADIA FERREIRA MAIA	23030788	53,0	53,0 9	Cadastro de reserva
BRUNO CEZAR GUERREIRO FERREIRA	23030255	53,0	53,0 10	Cadastro de reserva
ISABELA ROCCELIN SANTANA DE OLIVEIRA MORAES	23030182	51,0	51,0 11	Cadastro de reserva
CAROLINE DE ALMEIDA SILVA	23030218	51,0	51,0 12	Cadastro de reserva
MARIANA REZENDE DE BARROS	23031558	51,0	51,0 13	Cadastro de reserva
THAIS MARTINS	23030424	51,0	51,0 14	Cadastro de reserva
LOIENE LORRAINE DA SILVA RODRIGUES	23031141	51,0	51,0 15	Cadastro de reserva
LORRAINNE VIEIRA CRISTO VELOSO	23030207	50,0	50,0 16	Cadastro de reserva
PAULA LAIANE BORBA	23030237	50,0	50,0 17	Cadastro de reserva
FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	23030045	50,0	50,0 18	Cadastro de reserva
INGRID SENHIO RIGBY	23030415	49,0	49,0 19	Cadastro de reserva
JOÃO PEDRO ALEIXO OLIVEIRA	23031353	49,0	49,0 20	Cadastro de reserva

Cargo: 401 PROFESSOR - ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Candidato(a)	Inscrição	NF	CL	Situação
MAYARA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	23031173	84,0	1	Aprovado
MARCO AURÉLIO TAVARES AMARAL	23030744	79,0	2	Aprovado
RENATA LOPES SILVA RIBEIRO	23030892	76,0	3	Aprovado
CINTIA AIRES DA SILVA MOREIRA	23030488	75,5	4	Aprovado
NANASHARA RÚBIO DINIZ	23030016	75,0	5	Aprovado
LUDIANY DE FÁTIMA OLIVEIRA	23030133	74,5	6	Aprovado
ALAN RODRIGUES DOS SANTOS	23030719	74,5	7	Aprovado
KARUENY TOMAZ MACHADO	23030071	74,0	8	Aprovado
SADRAQUE ALVES RIBEIRO	23030737	73,5	9	Aprovado
MEIRE ELLY FERREIRA SANTOS	23030768	73,5	10	Aprovado
RENATA RIBEIRO CARDOSO REZENDE	23030223	73,0	11	Aprovado



IVONETE DA SILVA SANTOS	23030270	73,0	12	Aprovado	LARA CRISTINA BRANDÃO DA SILVA SOARES	23030984	68,0	39	Cadastro de reserva
LETÍCIA TEODORO DOS SANTOS MONTEIRO	23030407	72,0	13	Aprovado	SIMONE ALVES DOS REIS SANTANA	23030769	68,0	40	Cadastro de reserva
LISIAS CARNEIRO CAMARGO	23030119	72,0	14	Aprovado	CLEUZA RITA MARTINS ALVES	23030469	67,5	41	Cadastro de reserva
ISADORA MARGON RIBEIRO DA CUNHA	23030688	72,0	15	Aprovado	PATRÍCIA VIEIRA DE SANTANA	23031527	67,5	42	Cadastro de reserva
EUCLIDES FERNANDES DOS REIS	23030558	72,0	16	Aprovado	JOSEANE DE MENDONÇA COSTA	23030515	67,5	43	Cadastro de reserva
ROBSON CÂNDIDO ELIAS	23031424	72,0	17	Aprovado	ROSILENE JUCA LOURENCO TEIXEIRA	23030636	67,5	44	Cadastro de reserva
SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS	23030560	71,5	18	Cadastro de reserva	DÉBORA PEREIRA DE ALMEIDA	23030534	67,5	45	Cadastro de reserva
MARIA FRANCISCA RITA	23030982	71,5	19	Cadastro de reserva	LEIDIANE BATISTA DA SILVEIRA	23030320	67,0	46	Cadastro de reserva
ALESSANDRA RIBEIRO DE JESUS LEMES	23030815	71,5	20	Cadastro de reserva	PEDRO HENRIQUE SANTANA PIMENTA	23030118	67,0	47	Cadastro de reserva
SUSANA FAINNY BORGES CARNEIRO	23031393	71,0	21	Cadastro de reserva	JULIANA FRANCISCA ROSA GOMES	23031498	67,0	48	Cadastro de reserva
DANIANE MOREIRA MANOEL	23031311	70,5	22	Cadastro de reserva	THÁIS CRISTINA MODESTO BORGES	23030787	67,0	49	Cadastro de reserva
NAIANA FERNANDES	23030400	70,0	23	Cadastro de reserva	ANIELE DIAS DOS SANTOS DINIZ	23030401	67,0	50	Cadastro de reserva
FRANCIELE MENDES BENTO	23030051	70,0	24	Cadastro de reserva	NIVIA MARA ALVES RODOVALHO	23031084	66,5	51	Cadastro de reserva
GEDEAINE PERES DE PAULA	23031154	69,5	25	Cadastro de reserva	MARYANNA PEREIRA DE MATOS	23030288	66,5	52	Cadastro de reserva
FABIANA SANTIAGO DA SILVA	23030222	69,5	26	Cadastro de reserva	STÉFANNE VAZ JOMAR	23031124	66,5	53	Cadastro de reserva
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DE ANDRADE	23030230	69,0	27	Cadastro de reserva	DANIELA LOURENÇO DA SILVA	23030602	66,5	54	Cadastro de reserva
LEICIRENE MARIA VAZ	23030063	69,0	28	Cadastro de reserva	SHEILA SANTOS SANTANA	23030470	66,0	55	Cadastro de reserva
LUZIA DO CARMO DA SILVA	23030544	69,0	29	Cadastro de reserva	LUCIVANIA ROSA DA SILVA	23030318	66,0	56	Cadastro de reserva
APARECIDA JERONIMO ROSA	23030141	69,0	30	Cadastro de reserva	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	23030144	66,0	57	Cadastro de reserva
SHILEM DE FÁTIMA BARRETO SILVA	23031459	69,0	31	Cadastro de reserva	KÊNIA APARECIDA DA SILVA CALAÇA	23031005	66,0	58	Cadastro de reserva
CAROLINA EVANGELISTA BARBOSA	23030008	68,5	32	Cadastro de reserva	SANDRA DE JESUS TEIXEIRA	23031190	66,0	59	Cadastro de reserva
DIOGO GUIMARÃES DE BORBA	23030241	68,0	33	Cadastro de reserva	SUELLEN REIS DA SILVA GARCIA	23030046	66,0	60	Cadastro de reserva
DUANE BERTOLDO SOUSA	23030020	68,0	34	Cadastro de reserva	BIANCA AMORAS BORGES TAVARES	23030277	66,0	61	Cadastro de reserva
ARLENE RIBEIRO DE PAULA	23030154	68,0	35	Cadastro de reserva	LEOBALDO DUARTE JÚNIOR	23030199	65,5	62	Cadastro de reserva
ANA KELLY RODRIGUES DE BARROS RIBEIRO	23031520	68,0	36	Cadastro de reserva					
CLAIR ALVES DA SILVA	23030100	68,0	37	Cadastro de reserva					
KAROENE DA SILVA PRADO	23030841	68,0	38	Cadastro de reserva					



LORRINE CARVALHO COSTA MACHADO	23030143	65,5	63	Cadastro de reserva
REGIANE APARECIDA CARDOSO	23031382	65,5	64	Cadastro de reserva
MARIA JOSE GUNDIM DA SILVA	23031347	65,5	65	Cadastro de reserva
ROSIANE ROSA PENA SANTOS	23030069	65,0	66	Cadastro de reserva
GEANE RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	23030640	65,0	67	Cadastro de reserva
PRISCILA LARA FERREIRA	23030898	64,5	68	Cadastro de reserva
BÁRBARA SANTANA RODRIGUES	23030293	64,5	69	Cadastro de reserva

NF - Nota Final

Protocolo 416806

Novo Gama

PREFEITURA DE NOVO GAMA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23 EXTRATO DO EDITAL Nº 05 O MUNICÍPIO DE NOVO GAMA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 132/2023, torna público que foi divulgado por meio do EDITAL N. 05 - DIVULGA O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE HOMOLOGAÇÃODAS INSCRIÇÕES. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.novogama.go.gov.br. Novo Gama, 27/10/23. Waldirene de Moura Silva - Presidente da CECP.

Protocolo 416764

Piracanjuba

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Planejamento CONVOCAÇÃO SESSÃO II Tomada de Preços nº 05/2023 A Comissão Permanente de Licitação convoca todos os interessados na Tomada de Preços nº 05/2023, para a Sessão de continuidade que acontecerá no dia 08 de novembro 2023, às 13 horas, para Abertura e Julgamento dos Envelopes de Propostas. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 30 de outubro de 2023. Taynara Cardoso Barbosa - Presidente da CPL

Protocolo 416778

PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Pregão Eletrônico nº 95/2023 O Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, através da Secretaria Municipal Educação de Piracanjuba no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico nº 95/2023, do tipo Menor Preço por Item, no dia 21 de novembro de 2023 (21/11/2023), às 08 horas, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Instrumentos Musicais, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, a ser pago com recurso de Emenda nº 1.883, Convênio de Processo nº 202200006019462, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br e no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo e-mail licitacaopiracanjuba@hotmail.com. Piracanjuba/GO, 30 de outubro de 2023. Jacqueline Silva Campos - Pregoeira Oficial

Protocolo 416781

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 22/2023 - ARP 013/2023

A Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito--AMT de Rio Verde-GO denominada ADERENTE neste ato representada pelo Gestor WELKER RUBENS DE FREITAS, inscrito no CPF 794.416.701-97, adere a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, Processo Licitatório nº 106701/2022, firmada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO e o fornecedor TERCEIRIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 28.288.305/0001-60, com sede na Rua das Turmalinas, Qd. 58, Lts. 01/02, nº 369, Parque Bandeirante Prolongamento - Rio Verde - GO, denominada CONTRATADA, e neste ato representada pelo Sr. MARCELLO CAMPOS CARVALHO, inscrito no CPF 901.458.011-87, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços 013/2023, processo 106701/2022, pregão eletrônico 013/2023, da Prefeitura de Rio Verde, para contratação de empresa especializada em locação de veículos utilitários tipo van, para atender as necessidades do Departamento de Educação para o Trânsito da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito de Rio Verde-GO, sendo o item 01, com valor total de R\$ 84.720,00, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 013/2023 referente ao Processo Licitatório nº 106701/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 30 de outubro de 2023

WELKER RUBENS DE FREITAS

Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito

MARCELLO CAMPOS CARVALHO

Terceiriza Comércio e Serviços Ltda

Protocolo 416805

Santa Bárbara de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GOIÁS

ERRATA 002 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 5424/ 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que, a pedido da Câmara Municipal foi suspensa a sessão que ocorreria no dia 10 de outubro de 2023, foi realizada correção no dia da realização da presente licitação, do Edital de Licitação, modalidade Leilão 001/2023, na forma que segue:

FICA ALTERADO PARA DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA AS 13:30 HRS.

Permanecem inalterados os demais dispositivos e termos do edital.

Sala da Comissão Permanente de Licitações, aos trinta (30) dia do mês de outubro (10) de 2023.

FERNANDO DY CARLOS SOUSA

Pregoeiro

Protocolo 416799



São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, nesta cidade, torna público aos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO de LEILOEIRO(A)S OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de São Miguel do Araguaia-GO. As respectivas documentações para credenciamento deverão ser entregues do dia 16/11/2023 a 30/11/2023 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00, na sala do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no site www.somigueldoaraguaia.go.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos, em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, aos 30 dias do mês de outubro de 2023. ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 416649

Senador Canedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA PRAÇA TERRA BELA I - RUA TB-1 C/ RUA TB-6, RESIDENCIAL TERRA BELA, SENADOR CANEDO-GO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante do processo administrativo nº. 1000012666/2023, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, LC nº. 123/2006 e demais disposições deste edital de acordo com a Ata de Abertura de Propostas, foi aberto a proposta apenas da empresa habilitada, tal ata se encontra disponível no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO. QUADRO RESUMO. EMPRESA CLASSIFICADA: FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 686.942,54. Com fulcro §1º art. 109 da Lei 8.666/93, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 30 de outubro de 2023. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 416651

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.708/2022, torna público que esta municipalidade realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09h00min do dia 17 de novembro de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Santo Antonio, 0 - Q11 - Zona Rural, Senador Canedo - GO, 75250-000, tendo como objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E REFORMA DO CAMPO DO SABARÁ EM SENADOR CANEDO, NA RUA 3 COM AVENIDA PADRE OSCAR FERREIRA, APM 1, VILA BONSUCESSO, constante do Processo Administrativo nº 3.200/2023. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br. Senador Canedo - GO, 30 de outubro de 2023. Leandro Blamires - Presidente da CPL

Protocolo 416700

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023, tipo Menor Preço Por ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 23 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 de outubro de 2023. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 416724

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2023, tipo Menor Preço Por ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID 19, PARA SUPRIR A DEMANDA NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 24 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 30 de outubro de 2023. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal.

Protocolo 416726

Silvânia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051.2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2023

O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 9720/2023, tipo menor preço por item, cujo objeto se trata da AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADAS PELOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E APOIO À MULHER, tendo como vencedora a Empresa: ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 41.767.164/0001-26 no valor total de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais). Vigência até 26/10/2024. A Ata de Registro está disponível no site www.silvania.go.gov.br. 31/10/2023 - Verônica Martins dos Santos - Presidente CPL.

Protocolo 416772

Teresina de Goiás

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 Processo Licitatório nº: 8130/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Teresina de Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão Tomada de Preço Nº 003/2023, cujo objeto consiste na Contratação De Empresa Especializada No Planejamento, Organização E Realização De Concurso Público Em Diversos Cargos Do Quadro Efetivo Do Município De Teresina De Goiás, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Dezembro de 2023, às 14h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de Dezembro



de 2023, às 14h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico :<https://www.teresinadegoias.go.gov.br>, Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3467-1140 Teresina de Goiás 31 de Outubro de 2023 ARLETE ROCHA DA SILVA - Pregoeira.

Protocolo 416770

Turvânia

MUNICÍPIO DE TURVÂNIA

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, torna pública a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital nº 01/2023, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal permanente e para a formação de cadastro reserva, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas em edital, especificadamente para os seguintes cargos: Agente Comunitário de Saúde - ACS; Agente de Combate a Endemias - ACE; Analista de Contratos e Licitações; Analista de Orçamentos; Assistente Social; Auditor Fiscal Municipal de Tributos; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Departamento Pessoal; Auxiliar de Saúde Bucal; Auxiliar de Serviços Gerais; Biomédico; Borracheiro; Coveiro; Cozinheiro Geral; Cuidador de Idosos; Eletricista de Autos e Máquinas Pesadas; Eletricista de Rede Elétrica Urbana; Encarregado de Almoxarifado; Encarregado de Lavanderia; Enfermeiro; Farmacêutico; Farmacêutico Bioquímico; Fiscal de Posturas; Gari; Gari-Coletor; Jardineiro; Mecânico Geral; Médico; Monitor de Alunos; Motorista categoria "D" ou "E"; Nutricionista; Odontólogo; Operador de Máquinas; Pedagogo; Pedreiro; Preparador Físico; Professor de Educação Física; Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental; Professor de Espanhol; Professor de Inglês; Psicólogo; Responsável Técnico do Abrigo de Idosos - ILPI; Técnico de Controle Interno; Técnico de Enfermagem; Técnico em Informática; Técnico em Radiologia; Trabalhador Braçal; Tratorista; Vigia Noturno; Zelador de Ginásio de Esportes e do Estádio de Futebol. O concurso público será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 1.384/2023 de 02 de agosto de 2023, e realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio do Instituto Verbena/UFG. As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoverbena.ufg.br, no período de 08 de dezembro 2023 a 16 de janeiro de 2024. A íntegra do Edital contendo todas as informações relacionados ao número de vagas, salário base, exigências de escolaridade, provas, critérios de pontuação, cronogramas, etc., estão disponíveis aos interessados no site oficial do Município de Turvânia e no endereço eletrônico da organizadora www.institutoverbena.ufg.br. Turvânia, 31 de outubro de 2023. Fausto Mariano Gonçalves/Prefeito Municipal.

Protocolo 416734

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 13 de novembro de 2023, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023-SRP, do tipo menor preço por item, Para Registrar Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS PARA ORNAMENTAÇÃO E JARDINAGEM DE PRAÇAS, CANTEIROS DE AVENIDAS, RUAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA/GO**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 30 de outubro de 2023. MYSCHAELLY CRISTINA DE SOUSA BOMTEMPO- Pregoeira.

Protocolo 416578

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 052/2023

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a prorrogação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para unidades de Saúde e Central de Abastecimento Farmacêutico em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás/GO conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A nova abertura ocorrerá às **09:00 HORAS DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site www.valparaisodegoias.go.gov.br. Valparaíso de Goiás/GO, 27 de outubro de 2023. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 416444

FUNDOS MUNICIPAIS

Campos Verdes

Estado de Goiás MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **16 de novembro de 2023, às 09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço POR ITEM, visando a **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGENIO**. Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, ou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 30 de Outubro de 2023**. JOSE DOS REIS DA SILVA - GESTOR FMS.

Protocolo 416719

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA-FMS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 038/2023.

Processo: 46325/2023

OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a aquisição de veículo ônibus rodoviário semi-leito de no mínimo 42 lugares para transporte de pacientes que necessitam de tratamentos além do município de Itumbiara-Go. TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 14/11/2023 as 08:00hs**; Site: www.licitanet.com.br.

Itumbiara-GO, 30 de outubro de 2023.
Tiago Salviano Gouvêa Pupulin
Pregoeiro

Protocolo 416624



Orizona

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Orizona-GO, por intermédio de seu Gestor Sr. Hernane Rodrigues Avelar, comunica aos interessados que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 3/2023, se encontra aberto no período de 06 de novembro de 2023 à 17 de novembro de 2023, em horário de expediente das 07:00h à 11:00h e das 13:00h às 17:00h, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Avenida Egerineu Teixeira, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Orizona-GO, o procedimento externo para Credenciamento de Pessoa Jurídica, com a finalidade contratação de empresas (pessoa jurídica) especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos de catarata, incluindo consulta para avaliação cirúrgica e pré anestésica, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. O Edital de Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde, e-mail: orizona@saude.go.gov.br ou no site: www.orizona.go.gov.br. Orizona-GO, 30 de outubro de 2023. Hernane Rodrigues Avelar/Secretário de Saúde.

Protocolo 416768

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE TERMO DE REPASSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Rio Verde - Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO e na Portaria nº 1950/2023-GAB/SES-GO, torna público o Termo de Repasse (Protocolo 108382/2023) celebrado com a Associação Beneficente André Luiz-ABAL (CNPJ 02.615.607/0001-01) para transferência de recurso de custeio no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo SEI 202300010002767.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sede do Fundo Municipal de Saúde - situada à Rua Joaquim Mota, nº 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone (64) 3602-8123, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de outubro de 2023.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 416801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE104/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 104/2023. O resultado assim se mostrou:

Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 39.075,25.

Empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrita CNPJ nº 12.420.164/0003-19, com o valor total de R\$ 353.792,32.

Empresa CMH- CENTRAL MED. HOSPITALARES- EIRELI, inscrita CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com o valor total de R\$ 4.624,28.

Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita CNPJ nº 44.734.671/0022-86, com o valor total de R\$ 2.770,00.

Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita CNPJ nº 25.279.552/0001-01, com o valor total de R\$ 8.087,20.

Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita CNPJ nº

09.053.134/0001-45, com o valor total de R\$ 189.030,00.

Empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ nº 25.211.499/0001-07, com o valor total de R\$ 1.120.773,41.

Empresa R M HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 25.029.414/0001-74, com o valor total de R\$ 32.168,78.

Empresa RR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita CNPJ nº 33.781.677/0001-63, com o valor total de R\$ 77.241,50.

Empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita CNPJ nº 16.699.864/0001-83, com o valor total de R\$ 20.536,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 30 de Outubro de 2023.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Pregoeiro

Protocolo 416815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 109/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 109/2022**:

- **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO** para **EXCLUIR o ITEM 125 (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML)**, atribuído inicialmente à empresa Sulmedic Comércio De Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 30 de outubro de 2023.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 416819

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO ELETRÔNICO 109/2022 (SRP)

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde torna público o seguinte aditivo à **Ata de Registro de Preços nº 109/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 109/2022**:

- **DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO** para **EXCLUIR o ITEM 08 (ACICLOVIR 50MG/G CREME TUBO 10G)**, atribuído inicialmente à empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49.

Maiores informações em: www.rioverde.go.gov.br ou no Setor de Licitações do FMS - telefone: (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 30 de outubro de 2023.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Gestor do FMS

Protocolo 416821



Rubiataba

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que realizará no dia 22 de novembro de 2023, às 08h, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CASTANHEIRA - 2ª ETAPA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Rubiataba-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 22/11/2023, às 08h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 30 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 416822

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
018/2023

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023, resultou na Ata de Registro de Preços nº 21/2023, que tem como objeto: Registro de preços para a Solicitação para futura Aquisição de pranchas de madeiras, para manutenção e recuperação de pontes das estradas vicinais do Município, devido estragos advindos das fortes chuvas e desgaste natural. Novo procedimento devido divergências no Processo 6597/2023 Pregão Eletrônico - SRP Nº 018/2023, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, que teve como licitante registrada a seguinte empresa: RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 18.408.522/0001-92, valor total registrado é de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa reais), a ser pago mediante a emissão de fatura, conforme relatório de fornecimento e nota fiscal fornecida; resultado encontra-se publicado na íntegra no site: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437. Rubiataba, Goiás, 30 de outubro de 2023. Gisele Gurgel Barbosa-Pregoeira.

Protocolo 416773

Santa Helena de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2023
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do elenco RENAME, medicamentos das especialidades da Unidade de Referencias Medicas, Centro de Atenção Psicossocial e Centro Especializado em Reabilitação, medicamentos e lancetas Roche softclic active judicializados para atender a demanda da Farmácia Pública Municipal para os pacientes atendidos na rede do SUS do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 20/11/2023 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br. Santa Helena de Goiás - GO, 30 de outubro de 2023. Wesley da Silva Guimarães - Pregoeiro

Protocolo 416679

CÂMARAS MUNICIPAIS

Catalão

Aviso de licitação - pregão presencial SRP Nº 002/2023. A Câmara Municipal de Vereadores de Catalão-GO, através de seu Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial srp do tipo menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos - sem fornecimento de motorista e combustível, conforme quantidade, especificações e exigências indicadas no Edital e seus anexos, disponíveis na página www.camaracatalao.go.gov.br, a ser realizado no dia 16/11/2023 às 09:00h no auditório da Câmara Municipal de Catalão. Maiores informações pelo e-mail: licitacaocamaracatalao2021@gmail.com. Catalão, 31 de outubro de 2023. Lucas da Silva Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 416639

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

WARLEN FERREIRA DE FREITAS E OUTROS, inscrito no CPF 056.415.941-72 torna Público que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a Licença de Operação - LO nº 113/2021, com vencimento 13 de setembro de 2023, para a atividades de Suinocultura, situada na GO 174 a 36 km sentido Rio Verde à Aparecida do Rio Doce, Zona Rural de Rio Verde - GO. FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMMA

Protocolo 416575

CLARO S.A inscrita no CNPJ: 40.432.544/0436-28 torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Minaçu/GO - a Licença Ambiental Municipal Simplificada - LAMS, para a atividade de Estação Rádio Base ERB, localizada no endereço: Avenida Amazonas, S/Nº, Setor Serrinha, CEP 76450-000, Minaçu Goiás para o site GOMKU01

Protocolo 416580

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA, CNPJ: 24.836.603/0001-96 **SOLICITOU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ABADIÂNIA - SEMADS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO- LF Nº 070/2018 PROCESSO Nº 5107/2018 REFERENTE A ATIVIDADE DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, ADUÇÃO OU TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA), LOCALIZADO NA FAZENDA SOLENIDADE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA - GO.**

Protocolo 416582

PONTE NOVA MINERADORA EIRELI ME, torna público que **REQUEREU da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, A Licença de INSTALAÇÃO p/ extração mineral GNAISSE PARA PRODUÇÃO DE BRITAS USO NA CONSTRUÇÃO**, na Fazenda Ponte Nova Lugar Jerônimo de Faria, ZR - Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 416599

LUISMAR CAETANO BARBOSA, inscrito no CPF nº 779.734.101-04, torna público requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ivólândia, a Licença ambiental para corte de árvores isoladas, para atividades agropecuárias, na Fazenda Córrego Fundo e Três Barras, Lugar den. Xingú, nas seguintes coordenadas. Latitude: 16°32'36.87" S Longitude: 50°50'27,63" O

Protocolo 416602



PILAR DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2023

Proc.: 3723/2023 - TP 05/2023, Contratante: **FMS DE PILAR DE GOIÁS-GO**, CNPJ Nº 11.827.279/0001-06. Contratada: **GOMES PACHECO & GODOY LTDA**, CNPJ Nº 42.592.810/0001-24. Valor R\$ R\$ 157.193,29. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA UBS, DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, PROCESSO SEI Nº 202200010002832**. Prazo de validade do contrato: 12 meses. **JOÃO VITOR PEREIRA PORTE**, Presidente da CPL.

Protocolo 416621

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

O MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, no dia **21/11/2023**, às 09h, no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça das Cavalhadas, nº 401, Centro, CEP: 76.372-000, Pilar de Goiás/GO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO VEREDA DAS PALHAS, NO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, OBJETO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-014687**. Edital e anexos estarão à disposição no site oficial: <https://pilar.go.gov.br/>. Outras informações pelo e-mail: dp.licitacaopilardegoias@gmail.com. **JOÃO VITOR PEREIRA PORTE**, Presidente da CPL.

Protocolo 416628

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA NEVES, torna público que **REQUEREU** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS (SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA)**, A Licença de **INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** p/ extração mineral de **AREIA**, na Fazenda Cerradão, ZR - Morrinhos - GO.

Protocolo 416627

MENDONÇA AMBIENTAL (64) 3054-1777 torna público que Maria Luzia Nunes, portadora do CPF nº 247.225.881-04 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), a Licença de Instalação LI 074/2023 válida até 09/10/2027 referente a atividade de Barragem de Acumulação de Água com área inundada de 1,259 ha divididos em 2 barramentos, localizados na Faz. Barra da Boa Vista, Paraíso e Confusão, situada a Rod. BR-060, Km 344 à Esquerda, Zona Rural, município de Rio Verde - GO.

Protocolo 416641

R13 VIA BRASILIA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ 36.447.619/0001-96, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia - GO, a Renovação da Licença de Funcionamento 042/2020, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no endereço Q QUADRA 77 CDEFEG PARQUE INDUSTRIAL MINGONE - Município Luziânia - GO.

Protocolo 416669

BOMSUCCESSO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.248.391/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a renovação da Licença de Operação, para o Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, situado na Av. Guatacazes c/ Praça Pe. Anchieta, Qd. 16, Lt. 03-12/21-28, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 416680

A empresa **FRICÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com CNPJ 07.014.305/0002-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia de

Goias, a Licença Ambiental de Instalação para implantação do referido empreendimento, situado nas seguintes coordenadas geográficas: 15° 17' 36.46" S / 49° 4' 22.06" O. Não foi determinado estudo de impacto ambiental (EIA).

Protocolo 416703

REALIZA EMPREENDIMENTO ANAPOLIS XII SPE - LTDA com o CNPJ: **47.863.985/0001-42** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis-Go, a Licença Ambiental de Instalação N.º 460/2023 com validade até 25/07/2025, do imóvel: GLEBA 01 - Fazenda Formiga - Zona Rural, Anápolis-GO. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 416755

AVISO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo/HEANA, administrado pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, através do Contrato de Gestão nº 66/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Procedimento de Carta Cotação, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (gases liquefeitos e não liquefeitos), incluindo a cessão, em regime de comodato de equipamentos (tanques criogênicos, estacionários e cilindros de armazenamento), bem como o serviço de manutenção para atender as demandas do HEANA. As empresas interessadas deverão consultar o Termo de Referência disponibilizado no site: <https://funev.org.br/> e Plataforma Bionexo. Prazo para apresentação das propostas: 31/10/2023 a 16/11/2023.

Protocolo 416579

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2023.OUT.51482	Aquisição de medicamentos
CTP29.2023.SET.00101	Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Equipos Descartáveis Para Bomba De Infusão De Modelos Enteral, Parenteral, Fotossensíveis, E A Disponibilização Bombas De Infusão Em Caráter De Comodato Incluindo A Manutenção Preventiva, Corretiva, Segurança Elétrica E Calibração Dos Equipamentos.
CTS04.2023.JUL.00113	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
CTS29.2023.JUL.00058	Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar.
C T P S 0 8 . 2 0 2 3 . SET.00082	Contratação De Empresa Para Fornecimento De Refeições Transportadas.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: 62 3995 5426, 62 3995 5481, 62 3995 5483, 62 3995 5483.

Serviço de Compras

Protocolo 416704



Energiea Desenvolvimento de Projetos II Ltda. torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Estrela do Norte/GO, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada, para implantação de uma usina solar fotovoltaica denominada "UFV Estrela do Norte 01", na Fazenda Pau a Pique, localizada na área de expansão urbana do município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 416468

Edital de Convocação de assembleia de sócios da NEXDU GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA CNPJ n 30.738.870/0001-23. Data: 18.11.23, às 17:30 na R10, n.250, S. Oeste, Goiânia. S. 1005. Pauta: Exclusão do sócio Ranulfo Cardoso F. Junior CPF 813518281-34

Protocolo 416479

Eu, Manoel Antônio Teles, CPF: 227.814.041-87, venho através deste informar que, recebi da SMMA (Superintendência Municipal de Meio Ambiente) Prefeitura Municipal de Morrinhos - Go a Autorização de Exploração - Corte de Árvore Isolada na Fazenda Barreiro e Barreiro, Lug. Den Estrela do Norte, referente ao número da autorização 2052.4.2023.25705, Registro Sinaflor 25219043.

Protocolo 416570

EXTRATO DE ESTATUTO CONSÓRCIO PÚBLICO

DENOMINAÇÃO: **CONSÓRCIO DA REGIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO MEIA PONTE - AMAMPA, REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA E MUNICÍPIOS ADJACENTES À GRANDE GOIÂNIA, CONSÓRCIO ESTE INTERMUNICIPAL**, identificado como: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO, **TÍTULO - I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, ABRANGÊNCIA, DURAÇÃO, SEDE, DA TERMINOLOGIA E DOS CONSORCIADOS; CAPITULO II - DOS OBJETIVOS E DAS COMPETÊNCIAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL - GO; CAPITULO III - DA SAÍDA DO CONSÓRCIO, **TÍTULO - II DO PATRIMÔNIO E DA GESTÃO ECONÔMICA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA** CAPITULO I - DO PATRIMÔNIO E DE SUA DESTINAÇÃO; CAPITULO II - DA CONTABILIDADE; CAPITULO III - DOS CONTRATOS; CAPITULO IV - DOS CONVÊNIOS; CAPITULO V - DOS AGENTES PÚBLICOS, **TÍTULO - III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO** CAPITULO I - DOS ÓRGÃOS DO CONSÓRCIO; CAPITULO II - DA ASSEMBLÉIA GERAL; CAPITULO III - DA ELEIÇÃO, DA POSSE E DA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA E DO PRESIDENTE; CAPITULO IV - DA DIRETORIA; CAPITULO V - DA PRESIDÊNCIA; CAPITULO VI - DA OUVIDORIA; CAPITULO VII - DA SUPERINTENDÊNCIA; CAPITULO VIII - DO CONSELHO REGIONAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS; CAPITULO IX - DA CONFERÊNCIA REGIONAL DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS, **TÍTULO - IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS** CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CAPITULO II - DO FORO; CAPITULO III - DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO; CAPITULO IV - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, ANEXO I - DO QUADRO DE PESSOAL, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO, TABELA I, TABELA II E TABELA III. INTEGRA DO ESTATUTO: O Estatuto poderá ser obtido na íntegra através da rede mundial de computadores - internet, nos sítios: www.amampa.org.br www.consorciobrasilcentral.go.gov.br INHUMAS - GO, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Protocolo 416576

WILMA LUCI DO NASCIMENTO SOUZA E OUTROS, inscrita no CPF Nº 765.133.351-91, torna público que requereu junto à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN o pedido de Licença Ambiental Corretiva - LC, do barramento instalado na Fazenda Descoberto e Imbira - Sítio Madri, localizados na zona rural, município de Nerópolis - GO, CEP: 75.460-000.

Protocolo 416581

WILMA LUCI DO NASCIMENTO SOUZA E OUTROS, inscrita no CPF Nº 765.133.351-91, torna público que requereu junto à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN o pedido de Licença Ambiental Corretiva - LC, dos dois barramentos instalados na Fazenda Descoberto e Imbira, localizados na zona rural, município de Nerópolis - GO, CEP: 75.460-000.

Protocolo 416584

YPE SUPERMERCADO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 19.767.132/0001-71, torna público que requereu junto à secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis - SEMMA o pedido de Licença Ambiental de Funcionamento - LF, do seu empreendimento localizado Avenida Estado, esquina com a Avenida Walter Lemos, Quadra 27, Lote 01, Jardim dos Ipes, CEP: 75.072-095, Anápolis - GO.

Protocolo 416597

FLORACI GOMES CECÍLIO (CPF/MF 949.248.301-78), torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de São Luiz de Montes Belos a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Instalação nº 003/2019, válida até 10/12/2023, para Atividade de Barragem, sito na Fazenda Santa Maria, zona rural, São Luiz de Montes Belos- GO.

Protocolo 416608

FLORACI GOMES CECÍLIO (CPF/MF 949.248.301-78), torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de São Luiz de Montes Belos/GO a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Funcionamento nº 021/2019, válida até 10/12/2023, para Atividade de Irrigação, sito na Fazenda Santa Maria, zona rural, São Luiz de Montes Belos- GO.

Protocolo 416612

CERÂMICA PROMESSA LTDA (25.300.051/0001-60), torna público que requereu a Licença Corretiva à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), para Atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, sito na Rodovia GO-050, s/n, Quadra D, Lote 11, Área Rural, Trindade - GO.

Protocolo 416614

Consórcio Estrela do Oeste Goiás T, sociedade empresária limitada da empresa Apolo Renováveis, inscrito no CNPJ: 46.349.253/0001-76 torna público que requereu junto à SEMMA/laciara, a licença ambiental de instalação e o registro de corte árvores isoladas de uma usina solar fotovoltaica de minigeração distribuída de energia elétrica, situada na fazenda boca do mato, matrícula 708, situada no Município de laciara-GO.

Protocolo 416623

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **AUTO POSTO R. F. LTDA, CNPJ: 23.311.314/0001-00, RECEBEU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento N.º 655/2019, com validade até 04/11/2023 p/ **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Praça Imaculada Conceição, Quadra V, Lote 09/10, esquina Avenida Dona Elvira, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis - GO.

Protocolo 416626

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **AUTO POSTO R. F. LTDA, CNPJ: 23.311.314/0001-00, Requereu** a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, na Praça Imaculada Conceição, Quadra V, Lote 09/10, esquina Avenida Dona Elvira, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis - GO.

Protocolo 416632



Márcio Luiz Piasieski, CPF nº 000.251.829-51, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) de Luziânia, a renovação da Licença ambiental para área irrigada com 40 hectares. Esse empreendimento está localizado na Fazenda Zomga e outras, Zona Rural, Luziânia-GO.

Protocolo 416665

PARK CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, portadora do CNPJ: 11.379.044/0001-90, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada para Condomínio de Interesse Popular denominado Sierra Park I, na chácara nº 02, da Quadra 03, no Loteamento Chácaras Anhanguera- Gleba C, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 416674

JOÃO CESAR RODRIGUES PEREIRA, portadora do CPF: 291.338.231-20, torna público que requereu junto Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/ LUZ, a Licença Ambiental para Uso Alternativo do Solo (retirada de arvores isoladas em área de pastagem) em duas áreas de 20,8007 ha e 64,5123 ha, localizados na Fazenda Currealino e Sapezal, Zona Rural-Luziânia-GO.

Protocolo 416689

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 314/2023**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença mensal de Sistema de Procedimento Virtual - SPV com direito de uso de software em plataforma única, contemplando módulo GED - Gestão Eletrônica de Documentos, módulo de Assinaturas Eletrônicas e Digitais, e módulo de Processos Eletrônicos, sendo estes módulos 100% WEB, com suporte técnico, manutenção, implantação, migração de dados, parametrização dos módulos, treinamento e armazenamento, para atender às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 110/2023, Pregão Presencial nº 016/2023. **Contrato n. 314/2023**. Contratada: **GDC TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ n.50.641.230/0001-08. Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Vigência:** 01/11/2023 a 01/11/2024. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6025.21 29.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.**

Protocolo 416749

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 305/2023**

Objeto: Contratação de empresa para organização da 1ª edição dos Jogos de Quadra 2023, atendendo às necessidades da Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 118/2023, Inexigibilidade nº 020/2023, Portaria nº 2.243, de 06 de outubro de 2023. **Contrato n. 305/2023**. Contratada: **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS - FGDU**; CNPJ nº 01.283.845/0001-02. Valor: R\$ 243.269,56 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 06/10/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6053.2918.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 416751

DICASA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 02.783.157/0005-90) torna público que requereu a Secretaria Municipal Ambiental de Aparecida de Goiânia, a Renovação da Licença de Operação n. 2018015927, para torrefação e moagem de café, sito à Eixo primário, quadra 19 A, lote 0002, Polo Empresarial Goiás- Etapa 1, Aparecida de Goiânia/GO.

Protocolo 416784

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3201-7639

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO